ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, Desidério Jorge da Silva, Victor de Oliveira Ferraz, Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.----------

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha.----------

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início ao:----------

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vereador António Coelho: *"Bom dia a todos, presidente eu queria começar por solicitar ao executivo permanente e especificamente à Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes duas coisas. A primeira era que fossem ao Cerro de Malpique e que dessem uma volta a pé e peço para darem uma volta a pé porque de outra forma também não se conseguem inteirar corretamente do que vou falar aqui. Passassem pela rua do Cerro, rua dos Palhinhas e travessa do Malpique. Temos um conjunto de unidades hoteleiras ali naquela zona do Cerro do Malpique que, pela sua localização, motivam os seus clientes a circular a pé pelas artérias que os levam ao centro da cidade e o que podemos observar é que nos limites dos caminhos públicos, portanto, quer seja na travessa do Malpique, quer seja também na rua dos Palhinhas, há um acumulado de lixo muito grande mesmo. É uma vergonha, é certo e sabido que este acumulado de lixo se deve em muito à falta de civismo das pessoas, mas a verdade é que o que ali está não é lixo de um dia, nem de dois e eu já fiz aqui esta recomendação numa anterior reunião e volto a repetir aquilo que pedi na altura. Portanto, é que nestas zonas de passagem coloquem pequenos baldes do lixo, tipo papeleiras, no início, a meio e no fim das ruas, de forma a reduzir este acumulado de lixo que se percebe que os transeuntes a passar no local jogam para o chão. O segundo pedido é que ao passarem pela rua dos Palhinhas olhem bem para o que se passa nas traseiras do edifício devoluto da avenida da Liberdade. Para além de um acumular de lixo muito grande, se estivem parados um bocadinho e observarem vão ver ratazanas a andar por ali. E com isto dou a conhecer que em sequência de uma passagem recente pela avenida da Liberdade, fui convidado*

por uma munícipe a entrar através de uma porta que se encontra entre as lojas do chinês, no rés-do-chão do edifício, e simplesmente fiquei agoniado com o cheiro nauseabundo e com o acumular de lixo que ali também se encontra. E, entretanto, fiquei a saber que um animal errante, uma cadela, pariu ali dez cachorrinhos e só quatro é que sobreviveram, porque a ratazanas comeram seis dos cachorros. Sei que é um assunto que se arrasta há algum tempo e que não é fácil de resolver, mas aqui o que está em causa, porque se desenvolvem várias atividades comerciais na zona, entre elas de restauração, sabendo também que pontualmente ou regularmente aquele sítio serve de abrigo ou de dormida para sem-abrigos, pelo grave risco de proliferação de doenças, porque constitui também um perigo real para a saúde pública, pedia aqui dois níveis de intervenção. O primeiro, que em toda a envolvente entrasse ali uma equipa, falamos de uma equipa com um número significativo de pessoas, e limpasse o lixo que se encontra ali acumulado em toda a volta deste edifício e nestas ruas. E a segunda é que quem de direito procurasse uma solução para a desinfestação do edifício e envolvente e, se calhar, que entaipassem o edifício para evitar o acesso ao seu interior, quer por pessoas, quer por animais. Portanto, era um pedido que deixava aqui. Depois pedia também para alguém dos serviços responsáveis verificar se os sistemas de rega estão desligados na zona da rotunda da oliveira, acesso aos Olhos de Água, uma vez que ainda no sábado à noite, ao passar por ali, verificou-se perto da meia-noite os sistemas estarem a regar, mas a regar, enfim, de uma forma que era mesmo um desperdício de água. Portanto, precisamos mesmo de fazer um esforço para a poupança de água e era importante, deixo aqui este repto, verificar o que se passa naquele sector, porque estão a regar tudo menos o que deviam e se calhar até nem se justificava. Também ali naquela zona, no acesso à Escola do 1.º Ciclo de Vale Carro, Patã de Baixo, foi feita uma intervenção por uma empresa, abriram uma vala e nunca mais lhe puseram alcatrão. Portanto, abriram uma vala, está lá um abate de árvore também, isto é mesmo junto à escola e neste momento não só é perigoso para as crianças, como também dificulta todos os dias quem por ali tem que passar e deixar as crianças na escola. Depois queria entrar aqui num pormenor, que é sobre o Anuário Financeiro de 2022 e o que foi escrito no site da câmara que: - "Albufeira pontua-se em terceiro lugar no ranking global dos municípios com maior independência financeira em 2022, com 84,6%, segundo o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses divulgado esta semana. Globalmente Albufeira é também o terceiro município do país de média dimensão na lista dos 100 melhores classificados." Depois há aqui uma sentença: - "Para José Carlos Rolo a performance financeira de Albufeira apresentada neste anuário traduz o

esforço deste município na superação das inúmeras dificuldades que tem vivenciado e da sua grande capacidade de equilíbrio. O autarca mostra-se satisfeito pelo facto de o município ocupar a terceira posição dos municípios com maior independência financeira do país, o que revela o bom caminho da nossa gestão à frente dos destinos de Albufeira." Pegando nesta última frase – "o bom caminho da nossa gestão à frente dos destinos de Albufeira." - gostaria que o senhor presidente me dissesse de que forma é que fez com que o município ocupe neste ranking a terceira posição dos municípios com maior independência financeira do país? Sendo que este indicador apenas apresenta o peso das receitas totais próprias, por assim dizer. Por outro lado gostaria que me ajudassem também a compreender de que forma, ou o que significa, ou revelam os indicadores mencionados na notícia do site: "segundo lugar no índice da maior diferença positiva entre o grau de execução de receita liquidada e o grau de execução de despesa comprometida; grau de cobertura de despesas – 5.ª posição, 69,6%; com maior grau de execução do saldo efetivo na ótica dos compromissos – 6.ª posição, 31%; e melhor índice de impostos por habitantes, pontuação de 195, correspondendo à 6.ª posição nacional." Portanto, gostaria de entender isto e deixo aqui só por fim, porque ainda não recebi nenhum comprovativo que ateste a isenção, a transparência, a não existência de conflitos de interesse ou favorecimentos, referente à dívida acumulada do seu chefe de gabinete, que tal como disse na última reunião, isto passará a ser um não assunto no dia em que demonstrarem a existência de um plano de pagamentos, ou que a dívida de mais de 26.000 euros está a ser executada. Volto a solicitar o envio da informação relacionada, assim como o valor total das dívidas para com o município que prescreveram em 2022. E é só presidente." ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Ora bom dia a todos, assim muito rapidamente reportar uma situação na Praia dos Arrifes, penso que existe lá uma caixa, isto foi reportado ontem à noite, uma caixa de esgoto que está partida e que está a verter para a praia. E na mesma praia, cá mais em baixo, existe uma saída de esgoto que sai diretamente também para a praia. Era só para verificarem essa situação e ver o que é que se passa ali, se uma situação pontual, mas as pessoas que observaram a situação disseram que é mesmo saída de esgoto. Outra situação, é uma dúvida que eu tenho, relativamente, tem a ver com os limites do concelho a sul, desculpem a nascente, a sul é fácil de ver, tem a ver até onde é que vai limite do concelho relativamente à Marina de Vilamoura, porque sempre tive a sensação de que o limite do concelho seria até ali, o apoio de praia que está ali antes do NoSolo, que a parte do NoSolo e mais outro apoio de praia, isto tinha sido aprovado pela Câmara de Loulé. No entanto tenho vindo a*

perceber que têm sido posta alguma, junto ao pontão da marina, tem sido posta alguma publicidade do município e fiquei um bocado na dúvida relativamente a qual é que é o verdadeiro limite. Eu sei que havia ali um delta naquela ribeira, aquela ribeira foi desviada. E queria saber se houve alguma alteração do limite, porque existem estas questões dos apoios de praia e de quem gere aqueles apoios e saber se houve alguma alteração relativamente a isso? É uma dúvida que eu tenho, depois farei outras perguntas se for o caso. Outra situação, o senhor presidente falou ontem na assembleia e abordou a questão dos motoristas, é uma questão que me tem preocupado relativamente à questão da contratação externa de transportes e de alguns percursos. A minha dúvida aqui é o que é que vamos fazer com todos os motoristas que estão no quadro? Começam a não ter autocarros para conduzir, porque aqueles que existem estão em fim de vida e se vamos começar a contratar externamente, o que é que se vai fazer com esses motoristas relativamente às funções que eles têm, não é? E que têm que ser acauteladas, uma vez que pertencem ao quadro. Relativamente ao anuário, já muito se disse sobre o anuário, mas vou deixar ficar só o registo da explicação dada pelos deputados do PSD, como é que se consegue ter uma carga fiscal alta e com impostos baixos. Se calhar vou até mandar o vídeo para o ministro das Finanças, para ele saber como é. Pode-se defender isso porque afinal a carga fiscal alta não quer dizer impostos altos. Portanto, nesse sentido, fica esse registo. Relativamente a tudo aquilo que já se disse, não vou estar a aumentar, até porque já tinha abordado este tema noutra reunião. Para já é só." ----------

Senhor presidente: *"Vou responder aqui, portanto, agradeço as informações sobre o Cerro de Malpique, vamos tentar tratar disso hoje, para ver se vai lá uma equipa para fazer um tratamento de choque, estas coisas requerem isso para que fique tudo no mesmo dia ou pouco mais que isso. Bem como a questão da Escola de Vale Carro, bem como a questão da rega da rotunda das oliveiras, não sei já quem é que foi que disse isso. Quanto ao Anuário Financeiro, pelos vistos tem dado grandes problemas de comentários psicológicos, de análise, enfim, a questão das palavras muitas vezes não são entendidas da forma diferente ou de forma igual. Até porque quando se diz que tem muita receita fiscal com uma fraca carga fiscal, isso é verdade, é verdade, aliás já expliquei ontem. Nós temos a derrama de 0, não pode ser menos que 0, temos os direitos de passagem 0, não pode ser menos que 0, embora isso não seja um imposto, é uma taxa. Temos o IMI, de acordo com o Código do IMI, no valor mais baixo já há bastantes anos. Aliás, só tivemos valores mais altos quando fomos obrigados por causa da questão da crise financeira de 2009, 2008, por aí assim, com a troika e com o PAEL,*

mas agora estamos no mínimo, não pode ser menos que isso. No IRS devolvemos 5% aos cidadãos de Albufeira, também não podemos devolver mais, devolvemos o máximo, portanto, recebemos o mínimo que é possível receber, tendo em conta as pessoas que temos. Evidentemente que o único imposto que há era bom, entre aspas, aumentar todas estas taxas e nós iríamos realizar em menos de nada 4, 5, 6, 7, 8, 3, 4, enfim, milhões de euros, à vontade. Isso era linear, assim como outros municípios fazem, depois temos o IMT que felizmente tem dado uma boa conta de si. E isso faz com que haja este tipo de análises e este tipo de números, evidentemente que quando se diz frases deste tipo: que não há investimento, não há nada de investimento, mas qual não há nada de investimento? Não há investimento? É só vê-lo, ainda ontem falei em 3 ou 4 processos que estão no Tribunal de Contas, 4 processos estão no Tribunal de Contas e há uma outra obra que está para começar que não foi preciso o Tribunal de Contas, em que o empreiteiro ainda não conseguiu começá-la. Processos que estão no Tribunal de Contas, no Tribunal de Contas está o Lar das Fontaínhas, que são 7 milhões e tal de euros, está a Unidade de Cuidados Continuados da Guia, à volta de 5 milhões de euros, está a Estrada do Paraíso, à volta de 1 milhão e qualquer coisa. Já vão 12 ou 13 milhões, está a rua de Santo António, também está no Tribunal de Contas, aliás, tanto essa como a Estrada do Paraíso vieram ontem os pedidos de questões, qualquer umas destas quatro, também são mais 1 milhão e tal de euros. Portanto, só aqui já são 14 ou 15 milhões de euros, juntando isto tudo. Depois temos a rotunda da Guia, que só não começou ainda porque o empreiteiro ainda não deu, mas está quase a começar por estes dias. Essa não foi preciso ir ao Tribunal de Contas, mas, portanto, só aqui há estes investimentos todos. Depois temos candidaturas feitas para 3 escolas, uma de 13 milhões de euros, outra de 7, outra de 6, 13+7+6=26, é só fazer as contas, são 26 milhões de euros. Depois temos o Centro de Saúde, a mesma coisa, também uma candidatura formalizada para isso, evidentemente se não cobrir os 100% com o PRR, nós temos que cobrir o resto, porque isto não fica órfão, com certeza. Evidentemente que temos estes investimentos, para além disso temos feito nos últimos 5, 6, 7 anos pavimentações em estradas, reparações em escolas, a ampliação da Escola Diamantina Negrão, o Lar dos Olhos de Água, então não foi feito? As escadas do Peneco e uma série de coisas. Acho que há vontade que realmente isto não seja assim. Albufeira felizmente está cheia de gente, os hotéis estão com uma grande ocupação, portanto, é bom é que a gente todos se unamos no sentido de melhorar as coisas, não é? Agora saiu o Anuário Financeiro, saiu já há uns tempos, agora saiu aquela nota de imprensa, pronto, levantou para aí um burburinho de todo o tamanho. A questão dos impostos a mesma

coisa, os impostos não há nada mais errado que tem sido dito, quer ontem, quer hoje, sobre a questão dos impostos. É verdade, mas é verdade, a questão do IMT é a única coisa, eu não estou a mentir, nada disso. Estou a dizer aquilo que é a realidade, nestes 4 ou 5 impostos, incluindo aqui a taxa de direitos de passagem, que é uma taxa, não é um imposto, está tudo no mínimo, excetuando o IMT que é aquele que nos vai aparecendo de mês a mês com as escrituras que são feitas, mais nada. De resto, é um imposto evidentemente passivo, mas também se há muitas vendas é sinal de que Albufeira é muito procurada. É muito procurada porquê? Porque se calhar é feita uma boa promoção, porque se calhar é um destino que as pessoas gostam de estar, enfim, eu vejo isso cada vez mais a acontecer, portanto, ainda bem que isso vai acontecendo. Relativamente à questão dos motoristas, os motoristas não vão ficar, obviamente, todos aqueles que estão no ativo, obviamente que não irão ficar sem fazer nada e com certeza que os autocarros terão que ser substituídos, aqueles que não é possível fazer, portanto, isto são situações passageiras. Já aqui há uns anos tive de fazê-lo e também se deve ao aumento daquilo que eu disse da parte desportiva, que é bastante intensa, temos muitos atletas, a parte cultural, a questão dos ranchos folclóricos, a questão da Banda de Paderne, a questão de uma série de entidades que precisam de transporte, os transportes estão sempre disponíveis. E, para além disso, como eu disse também ontem, aqui há uns anos começámos a dar o combustível para as viaturas dos próprios clubes. E começámos também a dar aqui há uns anos também aqueles autocarros que estão com menor atividade. Relativamente aos limites do concelho, a ribeira é que divide, no meu modo de ver, uma vez que não há nenhuma estrutura do país que desempate isso, a ribeira é que divide, independentemente de a ribeira ter mudado o seu curso, não sei, há uns anos. É a ribeira que divide os concelhos, portanto, isso é a coisa mais linear, portanto, não vou arranjar aqui problemas com isso." ----------

Senhor vice-presidente: *"Quem vai colocar, ao contrário do que o senhor vereador Victor Ferraz disse, não é o NoSolo, quem vai colocar as concessões a concurso é o Município de Albufeira, inclusive a do Thai Beach."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Mas os anteriores não tinham sido feitos pelo Município de Loulé? O do NoSolo?"*----------

Senhor vice-presidente: *"Não, isso é errado, sempre pelo Município de Albufeira."*------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Ok, tinha ideia que era..."* ----------

Senhor vice-presidente: *"Não, sempre pelo Município de Albufeira."* ----------

Senhor vereador Desidério Silva: *"Essa situação aconteceu no meu tempo, um dia de manhã fui confrontado com 50 bandeiras do Concelho de Loulé exatamente aí a uns 50*

metros da ribeira, do lado de cá. Na altura era o Seruca o presidente, não houve nenhum contacto com a Câmara de Albufeira, não houve nenhuma abordagem e, portanto, foi colocado ali, digamos que uma ocupação, entre aspas, do município em território de Albufeira. Obviamente que não estamos a falar de palestinas, nem nada do género, mas eu não fiquei nada contente, como devem calcular, não fiquei nada contente. Foi feita uma abordagem no sentido da retificação daquilo que aconteceu e, portanto, eu também parto do pressuposto que a Ribeira de Quarteira é o limite do Concelho de Albufeira e sempre me bati, quer em qualquer circunstância, quer na defesa de Albufeira, quer até quando tive que intervir em termos de Turismo do Algarve. Para mim o limite do concelho e as praias da Falésia estavam todas no Concelho de Albufeira. E, portanto, é essa a minha posição, porque foi sempre essa a posição que eu assumi enquanto autarca e enquanto até presidente da Região de Turismo. E, portanto, e quando agora aconteceu esta, digamos, este repor de situação, portanto, eu acho natural porque me parece e concordo que todo aquele território deve ser gerido, devem ser criadas as condições que depois foram criadas em relação à recolha do lixo e, enfim, a todo esse processo e, portanto, nesse aspeto estou completamente de acordo." ----------

Senhor vice-presidente: *"Só para concluir, eu não disse porque é um processo que ainda está em curso, mas nós já fizemos um conjunto de ofícios à DGT, precisamente para reafirmar com dados objetivos que o limite do concelho é a Ribeira de Quarteira, portanto, com dados objetivos, não é suposições, são dados objetivos. Os nossos serviços fizeram a informação com base nas plantas cadastrais e, portanto, isso está perfeitamente identificado, foi enviado à DGT, portanto, é como o senhor presidente disse, o nosso limite de concelho é a Ribeira."* ----------

Senhor vereador Desidério Silva: *"Já agora outra coisa, se nós fôssemos ao ponto de pôr as bandeiras em função desse território, nós, ao longo da Ribeira, havia sítios do lado de lá da Ribeira que íamos pôr bandeiras de Albufeira, como eles também deste lado tinham ali 2 ou 3 situações para pôr bandeiras do Concelho de Loulé, ou seja, o próprio limite não está, por acaso era uma questão que, entre aspas, devia ser acertada no cadastro."* ----------

Senhor presidente: *"A Direção Geral do Território é que tinha que fazer isso."*----------

Senhor vereador Desidério Silva: *"Eu sei."* ----------

Senhor vice-presidente: *"Quando fizeram a marina desviaram a ribeira, portanto, se calhar, nós até podíamos colocar uma bandeira na Marina de Vilamoura neste momento, isso são outras questões."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"A minha questão era mais nesse sentido, uma vez que, segundo informações que eu tenho, é que a Ribeira antigamente era um delta ali, que dispersava ali e depois, com as obras da marina, é que se deslocou mais para nascente ainda. A minha questão aqui é se isto está tudo sustentado? Porque estas coisas, como o senhor presidente já disse, às vezes é tudo de boca, essas coisas e a minha dúvida é se isto está articulado com o Município de Loulé? Toda esta questão."----*
Senhor vereador Desidério Silva: *"Deve estar tanto como eles articularam connosco."* -
Senhor presidente: *"É quase impossível."----------*
Senhor vereador Desidério Silva: *"Esquece."----------*
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Mas tem que haver alguma... As próprias cartas e isso."* ----------
Senhor presidente: *"Está bem, mas quem tem que definir é a Direção Geral do Território."* ----------
Senhor vereador Desidério Silva: *"Essa articulação é tão importante que há uns anos atrás nós já tínhamos um projeto pronto e candidatável e financiado a norte da ponte Barão, para substituir, substituir quer dizer, para pôr uma ponte nova e depois Loulé roeu a corda já depois dos compromissos todos, percebes?"* ----------
Senhor presidente: *"Quem é que vai desimpedir a ponte? Aquelas canas todas quando há umas chuvadas? É a Câmara de Albufeira, a Câmara de Loulé nunca aparece, ainda o ano passado se não fossemos lá tirar as canas todas, aquilo fazia barragem e teria ficado tudo danificado. Até um senhor que lá está que vende laranjas lá na esquina, até me disse: - "Então, mas a Câmara de Loulé nunca aparece para fazer nada aqui?"* ---------
Senhor vereador Desidério Silva: *"Basta ver na estrada e na ponte."----------*
Senhor presidente: *"A ponte é dos dois."----------*
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Essa é fácil de ver que é até metade da ponte, não há dúvida nenhuma nisso. E minha questão era essencialmente sobre isso e sobre os apoios de praia que estão nessa zona, se nós estamos habilitados para fazer seja o que for com eles, não é?"----------*
Senhor vice-presidente: *"Os apoios de praia que vão agora a concurso, que já terminaram, à semelhança dos outros e, portanto, também na assembleia municipal se passa, mas o caderno de encargos vai ser igual para todos. Tem a ver com a data de término da concessão, os próximos a ir é o Thai Beach e é o NoSolo, porque o outro que lá está ainda está com a licença válida por mais três anos. Portanto, quem vai abrir é o Município de Albufeira. O senhor presidente disse e muito bem, é nosso entendimento que o limite é feito pela Ribeira e é para isso que estamos a trabalhar."----------*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"O que eu perguntei foi: esses que lá estão foram passados pelo Município de Albufeira?"*----------
Senhor vice-presidente: *"Sempre foram passados pelo Município de Albufeira. Então e a recolha do lixo? E as bandeiras azuis são de quem?"* ----------
Senhor presidente: *"Aqui há uns anos a primeira bandeira azul a pôr era lá."* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Não me lembrava de ter vindo cá alguma coisa do NoSolo."* ----------
Senhor vice-presidente: *"Em termos de concessão ou de?"*----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Às vezes eles fazem festas e há licenças especiais de ruído e eu não tenho ideia."* ----------
Senhor vice-presidente: *"Mas tem vindo."* ----------
Senhor vereador Desidério Silva: *"Eles assumiram isso de tal maneira que até já se tornaram sócios da APAL."*----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Era só para clarificar."* ----------
Senhor vice-presidente: *"Eu estive lá com os serviços a fazer as inspeções a todos aqueles apoios de praia com a Comissão de Vistorias e houve um sítio que dizia lá: "NoSolo Vilamoura". E eu disse: - "Os senhores têm uma semana para tirar isto tudo daqui ou então ficam sem licença." Vá lá ver agora o que é que diz?"* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Não, tinha só essa dúvida. Era só esse esclarecimento."*----------
Senhor presidente: *"Mais questões?"*----------
Senhor vereador António Coelho: *"Eu quero voltar aqui atrás e desculpe-me lá, porque realmente é interessante o Anuário Financeiro e é interessante a resposta que o senhor presidente dá e é interessante a maneira como pomos em perspetiva, sendo que, como já foi dito várias vezes, é um documento técnico que até está resumido, mas que não é de fácil interpretação para o comum dos cidadãos. As coisas ditas como foram ditas até podem parecer uma coisa, mas há aqui algo que é citado na notícia que fizeram sair no site da câmara, entre eles o melhor índice de impostos por habitante, pontuação de 195, correspondendo à 6.ª posição nacional. Queria só dizer aqui que, por exemplo, neste caso, trata-se de um indicador que mede o nível de contribuição média de impostos por habitante, ou seja, quanto cada habitante paga em média por ano de impostos e sendo que os munícipes em Albufeira são os sextos que mais pagam a nível nacional e é o que lá está refletido. Não, isto é o que está escrito no documento. Se não é assim, então o documento está errado, mas isto é o que está escrito, pronto."*----------
Senhor presidente: *"Tem que estar de acordo com a relatividade que se impõe."*---------

Senhor vereador António Coelho: *"Não, isto é uma leitura técnica que aqui está."* -------
Senhor presidente: *"É uma leitura técnica, mas vamos ver, o número de habitantes ou de residentes, tendo em conta os censos, é 44.500, evidentemente que com a receita de impostos que temos, dividida por 44 mil e tal, se o IMT baixar para o ano e infelizmente está já a começar a baixar, vai ver que há muito menos. Posso-lhe dizer uma coisa, aqui há uns anos quando foi a crise financeira, isso ninguém fala, estávamos cá, o senhor vereador Desidério como presidente e eu como vice-presidente tinha a responsabilidade financeira, nós tínhamos recebido menos fundo de equilíbrio financeiro do que, por exemplo, Alcoutim. E estávamos muito pior, isto porquê? Porque um município que vive praticamente só do turismo, que é uma população muito volátil, tem logo efeitos nefastos e redutores que é uma coisa impressionante. Portanto, relativamente a esse indicador, nessa altura ficamos com salas de aula vazias em quase todas as escolas. Isto é verdade."*----------
Senhor vereador António Coelho: *"Presidente, aceitando aquilo que me diz..."*----------
Senhor presidente: *"Isto significa que tem a ver com esta balança, principalmente do IMT."* ----------
Senhor vereador António Coelho: *"Muito bem, aceitando aquilo que me diz, eu continuo aqui neste processo todo a dizer que existe aqui uma certa dicotomia e porquê? Se por um lado temos uma grande independência financeira e o presidente até faz aí questão de citar que não e que estamos a fazer investimentos, estamos a fazer investimentos e é curioso que naquele rol de investimentos que diz que estamos a fazer, se fizermos uma viagem ao passado conseguimos perceber há quanto tempo é que as investimento estão pensados e inclusive inscritos em alguns orçamentos. Isto é uma coisa que é curiosa, é curiosa, portanto, são coisas que estão inscritas e ainda não estão executadas, portanto, a gente espera que efetivamente possam vir a ser. Mas quando eu falo aqui da dicotomia, a dicotomia existente entre aquilo que é a independência financeira e uma necessidade que o município tem de andar a contrair empréstimos de elevada monta, que vai onerar em muito também os munícipes, como é o caso destes 17 milhões, que só em juros vamos pagar perto de 8 milhões, portanto, isto para mim e, enfim, e parece-me assim um bocado."* ----------
Senhor presidente: *"Vamos onerar os munícipes? Os munícipes são dos que pagam menos."*----------
Senhor vereador António Coelho: *"Claro que vamos, então vamos lá ver, estamos a pedir um empréstimo, vamos estar a pagar juros, o dinheiro destes juros provém de onde?"*----------

Senhor presidente: "O Município de Aveiro, ainda há dias li uma notícia, tem um orçamento de cento e vinte e tal milhões e vai contrair um empréstimo também de um valor bastante substancial. E é um município que é capital de distrito, tem turismo, também tem outra atividade que é a pesca, também tem uma série de situações, isto é uma coisa que faz parte da modernidade para ver se há mais obras a fazer. O objetivo é esse, não é contrair empréstimos para gastar em festas e festinhas como normalmente costumam falar." ----------

Senhor vereador Desidério Silva: "Lembrei-me aqui de uma questão, é apenas para lembrar e também dar uma nota, porque às vezes estas coisas não se sabem, sabem-se, mas não se quantificam e a Carla lembra-se de um estudo que eu pedi para fazer a avaliação de um município como o de Albufeira. Tendo em conta a variação e tendo em conta aquilo que eram as despesas para um concelho tão volátil. E dava 19 milhões de euros por ano, o ser um concelho turístico. E eu lembro-me que nesse contexto, junto do governo, e até falei com o presidente da República numa conversa informal, levei-lhe os documentos, dizer que os municípios turísticos deviam ser ressarcidos daquilo que era a despesa no gasto da degradação do espaço público e da recolha do lixo e todas aquelas envolvências, porquê? Porque tinhas aquela despesa, mas em termos práticos não tens receita daquele desgaste e daquela ocupação e daquele, portanto, ou seja, estes municípios, todos aqueles que têm estas, que estão... Por um lado, é positivo, não é? Mas havia de haver aqui uma majoração no contexto também da valorização daquilo que é um esforço destes municípios para aquilo que é a receita nacional." ----------

Senhor presidente: "A maior parte da receita vai para a administração central, vai para o estado."----------

Senhor vereador Desidério Silva: "Claro e isso foi discutido, obviamente, na Associação Nacional de Municípios, foi discutido em várias áreas, mas o facto é que sim, Albufeira teve sempre esse... E mantém, o estudo que mandei fazer na altura e que a Carla se lembra bem, foi para verificarmos aquilo que era a diferença entre o município com estas... Dou um exemplo, Boticas, Boticas tem 5.000 pessoas há 30 anos, por exemplo, eu conheço bem o meu amigo de Boticas, ele dizia-me: - "Eu tenho sempre os mesmos eleitores, sempre as mesmas pessoas, sempre a mesma coisa." Estás a ver? Boticas, Albufeira não, Albufeira de 4 em 4 anos mudavam 4 ou 5.000 eleitores e tudo isso. Mas pronto, mas é sempre difícil uma gestão num município assim, eu sei que isso é verdade. Isso agora não impede, obviamente, de procurar e espero que o município faça as correções devidas. É isso." ----------

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Eu acho que o senhor presidente, obrigado pela

oportunidade, já explicou tudo, quer ontem, quer hoje e de uma forma clara e objetiva sobre o anuário, sobre a condição financeira do município. Mas há aqui um dado que permite-me acrescentar, tem a ver com a delegação e a transferência de competências do estado central para as autarquias e isso muda muito. E, de facto, o senhor presidente falou há pouco aqui de alguns investimentos que ainda bem que nós temos esta condição financeira e vai ser necessário contrairmos o empréstimo para levar a cabo certo tipo de investimentos que, de outra maneira, não conseguiríamos, nomeadamente a construção do novo hospital, das 3 escolas, estamos a falar aqui só nisto em 30 milhões de euros e mais, com certeza, jardins de infância que é necessário, ou seja, dada esta condição financeira é possível nós colocarmos e inscrevermos esses investimentos de forma a que sejam levados a cabo, de outra forma isso seria impossível. Por isso acho que é de saudar que estamos todos contentes e satisfeitos por ver, digamos, e está a acontecer a obra, a obra em si, ou seja, há aqui um processo que é necessário, os vistos do Tribunal de Contas, etc. Por isso não vejo razão para tanto alarme. E era só, obrigado." ----------

Senhor presidente: *"Há uma coisa que eu quero aqui referir que é o senhor vereador Zua várias vezes já disse que isto são coisas que vêm de trás e não sei quê, como se isto fosse uma ilha. Não, isto a gente tem uma continuidade e se há coisas que vêm de trás, eu digo-lhe já uma coisa, só para responder diretamente à insinuação que está a fazer, que é para dizer que não é nada de agora, não é nada daqui há uns anos. É, para já, eu pessoalmente estou aqui há 21 anos. Há coisas destas que eu falei há bocado, nomeadamente Unidade de Continuados que vai ser construída na Guia. Foi pensada aí há 4 anos ou 5 anos atrás, as escadas do Peneco foram pensadas há 4 ou 5 anos atrás. Era para ser uma reparação apenas, fui lá com a engenheira Mónica e disse que tinha que ir tudo abaixo porque estava e cair e qualquer dia caía tudo. E foi precisamente nessa circunstância. A Escola Diamantina Negrão também tinha sido na altura, aí há 5 anos ou 6 anos, não mais que isso. A questão das escolas, a Secundária, Francisco Cabrita e Ferreiras foi nos últimos tempos, não foi há muito tempo. A questão das ampliações dos jardins de infância da Correeira, de Vale Pedras, dos Caliços e de Vale Rabelho e de Ferreiras foi pensada há uns 4 anos atrás, 3, 4 anos. Portanto, eu não sei o que é quer dizer com isso, essa insinuação, se é para dizer que são coisas que já vêm de trás. E qual é o problema? Eu não tenho problemas nenhuns com isso, nem espero que ninguém que venha a seguir a mim também não deve ter esses problemas. Isto, nós estamos aqui a governar um concelho ou estamos a governar-nos a nós próprios? Não, estamos a governar um concelho, portanto, trabalho para o erário público, é igual,*

sempre trabalhei, sempre como funcionário público, portanto, não gosto desse tipo de comentários e daquilo que insinua..."----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Pronto, só muito rapidamente. Concordando com o senhor presidente relativamente à questão daquilo que falou, de facto a carga fiscal tem muito a ver com o aumento da atividade económica, quanto mais atividade económica, mais impostos cobra, mas essa explicação é válida para os dois lados e por isso é que nós temos que falar, porque às vezes parece que essa explicação só dá para um dos lados. E, aliás, a própria baixa de impostos implica sempre o aumento da carga fiscal, porque é assim, o dinheiro que não é dado ao estado em impostos, é gastos em consumo e o consumo implica receita fiscal, nomeadamente a nível do IVA e, portanto, isso aumenta sempre a carga fiscal."*----------
Senhor presidente: *"Aumenta a carga fiscal, mas é do estado."* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Outra questão, quando diz que o estado recebe receitas e não as devolve aos municípios, quero lembrar ao senhor presidente que há muitos milhões que estão e vão ser devolvidos ao município através do financiamento dos projetos, por exemplo estes das escolas, que são vários milhões que vão ser..."*-------
Senhor presidente: *"Do governo não, da Europa."*----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Da europa e que vai ser pago pelo governo."* ----------
Senhor presidente: *"Não é riqueza criada cá."*----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim, mas a questão é que isso são empréstimos da Europa que nós vamos ter que pagar, não é? Não é fundo perdido para..."*----------
Senhor presidente: *"O PRR é o quê?"*----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"O PRR é um empréstimo que foi contraído pelo estado, que vai ser pago, não é dinheiro a fundo perdido, vai ser dado pelo governo, pelo governo não, pelo estado, mais tarde tem que ser pago, portanto, seremos nós a pagar tudo isso, portanto, não é a fundo perdido, portanto, esse retorno também é feito dessa forma. Só mais uma questão, quando o senhor presidente fala da questão das salas vazias, relembro só ao senhor presidente, deve estar a referir-se ao primeiro ciclo e o jardim de infância, porque no 2.º e 3.º ciclo há muitos anos que temos de transformar salas do aluno em gabinetes."* ----------
Senhor presidente: *"Vá lá ver em 2009, vá lá ver atrás, mas essencialmente do 1.º ciclo."* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim, eu estou numa escola há muitos anos. O 2.º e 3.º ciclo, aliás nós estamos a fazer as obras agora nas escolas com financiamento a 100%."* -
Senhor presidente: *"Não havia falta de salas de aula nessa altura."*----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Do 2.º e 3.º ciclo sempre houve, senhor presidente, por isso é que tivemos de fazer as obras nos gabinetes, nas salas dos alunos, que aí subsistem em algumas escolas."* ----------
Senhor presidente: *"2008, 2009."* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim, mas essas obras que eu estou a dizer já vêm desde essa altura, portanto, desde essa altura que foi necessário fazer isso."*----------
Senhor presidente: *"A remodelação da cozinha e essas coisas."* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"É nesse sentido que eu queria dizer que é mais por aí que referia que no 2.º e 3.º ciclos nunca houve salas vazias que eu conheça. Era só isto, obrigado."*----------
Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, eu quero usar da palavra."* -------
Senhor presidente: *"Sim."*----------
Senhor vereador António Coelho: *"Olhe senhor presidente, pode entender como uma insinuação e eu entendo como uma constatação e, portanto, disse e disse bem, vocês são um executivo de continuidade há 21 anos, essa é a verdade. E eu por esta altura, porque o que está aqui... Esta conversa arrancou tendo por base o Anuário Financeiro de 2022, portanto, o que fala é de um exercício de 2022 e há uma constatação, nós temos um grande estofo, digamos assim, de tesouraria e assim sendo, a mim faz-me um bocado de confusão, porque, como acabou agora também de ser comprovado e através das suas próprias palavras, há um conjunto de obras em funções essenciais, como é a educação, como é a saúde, como é a habitação, que não têm acontecido na proporção daquilo que efetivamente é as necessidades da população. E a prova disso é o que está a acontecer agora, porquê? Porque não fomos capazes de antecipar e acautelar aqui, digamos assim, todas estas necessidades em função do que se via ou assistia em termos de crescimento demográfico e, portanto, para mim continua a fazer muita confusão e quando fala está a fazer investimentos hoje, temos que recorrer a estruturas, digamos assim, que vão dar a dignidade que é necessária, mas amovíveis. Da última vez chamei contentores e, portanto, fez uma correção técnica e bem, portanto, para instalar, para aumentar a capacidade de salas de aulas nas escolas. Eu parece-me a mim que é uma coisa que revela, é reveladora daquilo que é a incapacidade que temos tido de aplicar bem, digamos assim, o dinheiro público nas coisas que são efetivamente necessárias e prioritárias e, portanto, com o estofo de tesouraria que esta câmara tem, acho que deveríamos estar a fazer mais. E diz e diz bem, permita-me, isto provavelmente são críticas, eu também estou consigo quando você diz que devemos todos procurar soluções conjuntas e aquilo que peço é que se façam as necessárias reflexões. Porque, a*

bem da verdade, com este estofo de tesouraria, com este dinheiro todo que entra nos nossos cofres, ter que estar a recorrer e volto a dizer outra vez, a empréstimos para fazer obras estruturantes. Ainda agora o senhor vereador Ricardo Clemente está mais uma vez a dar conhecimento daquilo que vai ser o futuro, ou seja, tudo aquilo que está a ser pensado hoje em termos de planeamento, que é construção do Centro de Saúde, a ampliação de obras disto e daquilo, já está a anunciar que vai ser necessário contrair empréstimos para fazer obra, portanto, isto acabou de ser dito, acabou de ser dito agora que é normal. E pronto, está tudo certo. Muito obrigado." ----------

Senhor presidente: *"Só quero dizer uma coisa, eu peço para ir recordar o ano de 2002, quando nós entrámos aqui na câmara municipal, onde é que estavam as escolas do primeiro ciclo a funcionar em regime normal? Qual era a escola do primeiro ciclo que estava a funcionar em regime normal? Nenhuma. A partir desse momento, fiz ampliações, fizemos aqui ampliações e remodelações em todas as escolas do primeiro ciclo do concelho. Construímos uma em Paderne, por acaso essa já vinha antes, só foi mudada de sítio, que era para ser junto ao pavilhão, lá em baixo, onde é o pavilhão agora e fizemos cá em cima. Construímos uma nas Ferreiras, um na Correeira, uma em Vale Pedras, uma na Guia, considerando o segundo e terceiro ciclo, que era da responsabilidade do Ministério da Educação e foi a câmara que a pagou naquela altura. Foi imaginada já por esta equipa onde eu fiz parte, onde eu fazia parte, temos o Pavilhão Desportivo de Paderne, foi construído, precisamente, fui eu até que negociei os terrenos que faltavam e foi construído já no nosso mandato. O Pavilhão Desportivo da Guia foi inserido na escola onde está, o Pavilhão Desportivo Municipal de Albufeira, as Piscinas Municipais, a Biblioteca Municipal. Então isto é o quê? É continuidade? Não fale só em continuidade. Eu não estou a dizer que a continuidade é negativa, claro, se as coisas estiverem bem feitas. Agora estar a pensar, estar a denegrir a atividade das pessoas que estão aqui a trabalhar honestamente todos os dias, não, por amor de Deus, não. E dizer mentiras, não. Desculpe lá, pronto."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Qual foi a mentira, senhor presidente? Primeiro acusou-me de insinuação, depois é uma mentira. Não são um executivo de continuidade?*

Senhor presidente: *"São inverdades."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"É assim: nem tudo o que está feito está mal, pelo contrário e está aí obra feita."* ----------

Senhor presidente: *"Eu não falei nisso, até pode estar mal, eu não estou a dizer que está tudo bem, de maneira nenhuma, nunca me ouviu dizer isso. Nem tenho aspirações a fazer tudo bem, sou o primeiro a assumir que algum erro se cometeu."* ----------

Senhor vereador Desidério Silva: *"É só para dizer que fiquei contente com essa intervenção."* ----------

Senhor presidente: *"Então pois, fizemos parte da mesma equipa. Ainda não disse tudo."*-

Senhor vice-presidente: *"Faltam para aí umas vinte obras ainda."*----------

Senhor vereador Desidério Silva: *"Eu sei, também não quis juntar mais."* ----------

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:----------

A – GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e três, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. ----------

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de outubro de dois mil e vinte três, eram das quantias de:---

Operações Orçamentais – cinquenta e oito milhões, trezentos e dezasseis mil, duzentos e setenta euros e trinta e três cêntimos.----------

Operações não Orçamentais – dois milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e trinta e um euros e quarenta e um cêntimos. ----------

Foi tomado conhecimento.----------

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:----------

♦ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 117/2023, de dezassete de outubro**, que recomenda ao Governo medidas de cumprimento da Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro, e determina um processo de auscultação dos municípios para avaliação do seu impacto. ----------

♦ Do **Decreto-Lei n.º 96/2023 de dezassete de outubro**, que altera a composição e competências do Conselho Consultivo da Juventude. ----------

♦ Da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 126/2023, de dezassete de outubro**, que aprova o Plano de Ação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2022-2025. --

♦ Da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023, de dezoito de outubro**, que aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos.----------

♦ Da **Portaria n.º 318-A/2023 de vinte e cinco de outubro**, que procede à

aprovação dos modelos de anúncios de acordo com formulários-tipo para a publicação de anúncios constantes do Regulamento de Execução (UE) 2019/1780, de 23 de setembro de 2019. ----------

♦ Da **Portaria n.º 318-B/2023 de vinte e cinco de outubro**, que procede à regulação do funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e à aprovação dos modelos de dados a transmitir ao portal BASE, para efeitos do disposto no CCP, revogando a Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro. ----------

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Eu tenho uma inscrição, senhor presidente. Tem a ver com os despachos de renovação, ficaram de me entregar aquilo que é indicado aqui, que é o relatório de demonstração de atividades prosseguidas pelas pessoas que foram reconduzidas, que eu tinha solicitado isso na última na última reunião, e ainda não recebi esses relatórios."*----------

Senhor presidente: *"Então, mas vai receber, com certeza."* ----------

Foi tomado conhecimento. ----------

= TOMADAS DE CONHECIMENTO – PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, bem como de informação dos serviços sobre a execução financeira do Município, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Desculpe lá senhor presidente, no 4.2 está também aí informação financeira, não é? Se eu não me engano."*----------

Senhor presidente: *"Não sei..."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim, pelo menos eu tinha esse apontamento. Era só para, aqui no mapa, aparece na execução as despesas, as aquisições de bens de capital, que está previsto, está orçamentado 39 milhões, e esta data, final de setembro, estão executados 5 milhões, portanto, temos uma taxa de execução de 15%. Isto, cumprindo-*

se o orçamento, imputa para o último trimestre, a aquisição de bens de capital que são, mais ou menos, à volta de 34 milhões de euros, para o último trimestre. A minha questão aqui é mais na perspetiva dos serviços, que isto a contratação pública, isto relativamente a, cria muita pressão na contratação pública, e é um dos problemas que nós temos falado recorrentemente que é, muitas vezes, a contratação pública começa, arrasta ali alguns processos, que ficam, que bloqueiam alguns serviços, e depois temos aqui esta gestão que atira para o final do ano todo este volume. Obviamente que nós sabemos que isto, muito disto não vai ser executado, vai passar para saldo de gerência, muito provavelmente, mas é um dos bloqueios que me parece que devia ser revisto, e queria deixar só essa nota relativamente a isso."----------

Foi tomado conhecimento.----------

= TOMADAS DE CONHECIMENTO – ASSUNTOS JURÍDICOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos relatórios de Processos Judiciais e de Contraordenações. ----------

Foi tomado conhecimento. ----------

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações.----------

= TRANSPORTES – CLUBE BASQUETE DE ALBUFEIRA – DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Clube Basquete de Albufeira, para deslocação a Faro, no dia vinte e nove de outubro também corrente, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.---------

= TRANSPORTES – AD – ABC – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO

= CENTRO ACADÉMICO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em dezoito de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela AD – ABC – Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico, para deslocação ao Campus de Gambelas, Faro, no dia vinte de outubro corrente, para participação em avaliações no âmbito do projeto A3-COR, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

= TRANSPORTES – IMORTAL BASKET CLUB E ATLÉTICO CLUBE DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente, em dezanove de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados, para o mês de outubro corrente, pelo Imortal Basket Club, para deslocação a Portimão, com saída no dia vinte e regresso no dia vinte e um, e pelo Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Castro Verde, no dia vinte e dois, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente da câmara, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. ----------

= TRANSPORTES – FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS – DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, no impedimento do presidente da câmara, em vinte e seis de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Montenegro - Faro, no dia vinte e oito de outubro também corrente, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. ----------

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. ----------

= TRANSPORTES – INSTITUIÇÕES – PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, nos seguintes dias do mês de novembro próximo: -------

- Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, para deslocação a Faro, no dia dezassete; ----------
- Associação do Rancho Folclórico e Infantil de Albufeira, para deslocações a Campelos – Torres Vedras e a Ervidel, nos dias dezanove e vinte e seis, respetivamente.

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a munícipes

do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. ----------

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, por se considerar impedida, ausentou-se da sala. ----------

= APOIOS – CPCJ ALBUFEIRA – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALBUFEIRA - REUNIÃO COM AS DIREÇÕES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de outubro corrente, do seguinte teor: ----------

"Pela CPCJ Albufeira – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albufeira, através do e-mail anexo ao presente, remetido a esta Câmara Municipal, foi solicitado apoio para a realização de uma Reunião com as Direções dos Agrupamentos de Escolas de Albufeira, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 26 de outubro do corrente ano, a partir das 14h30. ----------

Considerando: ----------

1) *Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa;* ----------
2) *Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 26 de outubro do corrente ano, a partir das 14h30, nos termos da informação Serviço de Apoio à Presidência e Vereadores;* ----------
3) *A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;* ----------
4) *Que, uma vez que esta cedência é já para quinta-feira, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto;*
5) *Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte;* ----------

Determino: ----------

a) *Autorizar apoiar CPCJ Albufeira – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albufeira, na realização de Reunião com as Direções dos Agrupamentos de Escolas*

de Albufeira, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 26 de outubro do corrente ano, a partir das 14h30; ----------

b) *E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte.*----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha que a seguir à votação regressou à sala. ----------

= APOIOS – FEDERAÇÃO NACIONAL DE FUTEVÓLEI - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em vinte e seis de outubro corrente, do seguinte teor: ----------

"O Município de Albufeira pretende promover conjuntamente com a Federação Nacional de Futevólei, nos dias 28 e 29 de outubro de 2023, a Final do Campeonato Europeu de Futevólei na Praça dos Pescadores em Albufeira. ----------

Considerando que: ----------

1. *A realização da Final do Campeonato Europeu de Futevólei que estava prevista para Israel para os dias 28 e 29 de outubro de 2023 em Israel, ficou comprometida em virtude do atual cenário de guerra;* ----------
2. *Albufeira reúne todas as condições para acolher a iniciativa e o Município reconhece a importância da parceria com a Federação Nacional de Futevólei;* ----------
3. *O evento, permite reforçar o Calendário Desportivo Concelhio, realçando o potencial associado às atividades desta natureza que se apresentam cada vez mais, como um setor criador de mais-valias para Albufeira;* ----------
4. *A prova contribui para projetar Albufeira como um local de excelência para a prática do desporto a nível nacional e internacional;* ----------
5. *A sua realização contribui também para rentabilizar e dar a conhecer as infraestruturas e as excelentes condições naturais existentes no concelho, colocando-as ao serviço de objetivos de desenvolvimento económico e social;* ---------
6. *O evento segue uma linha de aposta em atividades desportivas como forma de promovermos o município de Albufeira, de que são exemplo o "Crosse Internacional das Amendoeiras em Flor", a etapa de Albufeira da "Volta ao Algarve em Bicicleta", os jogos da "Algarve Cup", o "TIFAA – Torneio Internacional de Futebol Adaptado", a "Festa do Basquetebol", a "Gala do Desporto", o "Triatlo de Albufeira" entre*

outros; ----------

7. *Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais;* ----------
8. *Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os municípios enquanto autarquias locais, dispõem de atribuições em domínios vários, designadamente nas áreas de património, cultura e ciência, (alínea e) do n.º 2) e ainda acção social (alínea h) do n.º 2);* ----------
9. *Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;* ----------
10. *Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;* ----------
11. *O presente Despacho CUMPRE:* ----------

1 - O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município; ----------

2 - O estabelecido na SECÇÃO VI – SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º; ----------

3 - De acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 72.º do Sistema de Controlo Interno, informa-se sobre todos os encargos previstos com a realização do evento: ----------

a) Atribuição de comparticipação financeira no montante de 32.027,80 € (trinta e dois mil e vinte e sete euros e oitenta cêntimos) ----------

4 - Relativamente ao histórico de investimento financeiro no evento, informa-se que trata-se de uma atividade conjunto e que a Final do Campeonato Europeu da Modalidade realiza-se pela primeira vez em Albufeira pelos motivos evidenciados no ponto nr.º 1 do presente despacho; ----------

12. *A despesa, no valor de 32.027,80 € (trinta e dois mil e vinte e sete euros e oitenta cêntimos) resultante do presente Despacho, será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2023/5086. Foi atribuído à presente despesa o compromisso válido e sequencial número:* ----------
13. *A despesa é dotada com o Código do Centro de Custos: 0211299* ----------

14. *Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;*----------
15. *Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.* ----------

Determino:----------

Apoio à realização da Final do Campeonato Europeu de Futevólei 2023, mediante a atribuição dos seguintes meios Municipais: ----------

- Licenciamento do evento, autorização para montagem de bancadas e tendas, limpeza e alisamento do areal do recinto nos dias anteriores ao evento e colocação de reforço de baldes do lixo junto ao recinto, sem recurso a trabalho suplementar nos termos da informação emitida pelos serviços na distribuição SGDCMA/2023/74623; ----------

- Disponibilização de 60 cadeiras e 6 mesas, sem recurso a trabalho suplementar consoante o teor da informação da distribuição SGDCMA/2023/74628;----------

- Colocação de pontos de luz no recinto e respetivas ligações dos equipamentos logísticos patentes no recinto que careçam de energização, na sequência da informação constante na informação Distribuição SGDCMA/2023/74625; ----------

- Atribuição de uma comparticipação financeira à associação no montante de 32.027,80 € (trinta e dois mil e vinte e sete euros e oitenta cêntimos) para aplicação nas despesas inerentes à realização da iniciativa, devendo o signatário apresentar ao Município de Albufeira toda a documentação que demonstre a realização da atividade/projecto em causa através de documentos comprovativos da despesa emitidos sob forma legal nos termos do CIVA, à ordem da entidade benificiária, em cumprimento do estipulado no Artigo 73.º - Efetivação do apoio, do Sistema de Controlo Interno; ----------

- Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação.-

- Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

= APOIOS – ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA E RECREATIVA DA BALEEIRA - SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Pel' Associação de Pesca Desportiva e Recreativa da Baleeira, foi, através do email junto ao presente, solicitada a cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços de Concelho de Albufeira para a realização de uma Reunião "Assembleia Geral Ordinária", no dia 11 de Novembro de 2023, das 20h00 às 23h00. ----------

Considerando: ----------

- *Que a Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho está disponível na data e horas solicitadas;* ----------
- *Que é competência indelegável da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;* ----------
- *Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*----------

Proponho: ----------

Que a Digníssima Câmara delibere apoiar a Associação de Pesca Desportiva e Recreativa da Baleeira, através da cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, no dia 11 de Novembro de 2023, das 20h00 às 23h00 para a realização de uma Reunião - "Assembleia Geral Ordinária"." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – APEORALIDADE – ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ESTUDO DA ORALIDADE - APRESENTAÇÃO DE DUAS PUBLICAÇÕES DE CONCEIÇÃO ELÓI – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para Apresentação de duas publicações de Conceição Elói – "Amor em Quadras de Inspiração Popular" e "Vozes do Coração" – APEORALIDADE – Associação de Pesquisa e Estudo da Oralidade, especificamente: ----

. Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 04 de novembro de 2023, a partir das 18H00; ----------

. Divulgação do evento via informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia. ----------

CONSIDERANDO----------

- *Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a apresentação de obras literárias;* ----------

- *Que a apresentação se enquadra na missão da Biblioteca Municipal;* ----------
- *Que a apresentação contribuirá para o aumento da oferta cultural do concelho;* ------
- *Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado;* ---------
- *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* ----
- *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.* ----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação de duas publicações de Conceição Elói – "Amor em Quadras de Inspiração Popular" e "Vozes do Coração", à APEORALIDADE – Associação de Pesquisa e Estudo da Oralidade, nos seguintes termos: ----------

- *Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 04 de novembro de 2023, a partir das 18H00;* ----------
- *Divulgação do evento através de informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS - DIA DE SÃO MARTINHO 2023 – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Pela Junta de Freguesia de Ferreiras foi solicitado apoio a esta Autarquia, para realização do "Dia de São Martinho 2023", especificamente: ----------

- Autorização para corte do espaço do Parque de Estacionamento do Complexo desportivo da Nora no dia 11 de novembro; ----------

- Apoio do setor de eletricidade para iluminação das barracas, palco e recinto do evento; ----------

- Cedência de 4 lava mãos com ligação à água de rede e 20 baias; ----------

- Cedência de sinalética de trânsito; ----------

- Autorização para colocação de lona alusiva ao evento na rotunda das Ferreiras; --------

- Isenção do pagamento de todas as taxas municipais alusivas ao evento; ----------

- Emissão da Licença especial de Ruido e isenção do pagamento da respetiva taxa até às 02h00; ----------

- Divulgação do evento nos meios de comunicação da Autarquia. ----------

CONSIDERANDO----------

- *Que o evento irá contribuir para a promoção e continuidade da tradição da celebração do dia de São Marinho na freguesia de Ferreiras, bem como para a dinamização e fomento da atividade económica do concelho e da freguesia em questão;* ----------
- *Que a alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* ----------
- *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;* ----------
- *A informação dos vários serviços competentes desta Câmara, na distribuição SGDCMA/2023/70161 e distribuição SGDCMA/2023/75116.* ----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal, delibere apoiar a Junta de Freguesia de Ferreiras, na realização do "Dia de São Martinho 2023" nos seguintes termos: ----------

- *Autorização para realização do evento no Parque de Estacionamento do Complexo Desportivo da Nora, no dia 11 de novembro de 2023, conforme nos termos da informação da DISU-DAVEGF, a qual se transcreve:* ----------

"Face ao acima solicitado, informam estes serviços que não se vê inconveniente no solicitado desde que sejam cumpridas as normas abaixo descritas: ----------

1. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; ----------

2. Não seja interrompido o trânsito automóvel e pedonal; ----------

3. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; ----------

4. A organização tenha seguro adequado ao evento;"----------

- *Cedência de sinalética de trânsito, de acordo com a informação da DISU-DAVEGF;* --
- *Iluminação das barracas, palco e recinto do evento pela DPEM-DEEM-Serviços de eletricidade, sem recurso a trabalho extraordinário;* ----------
- *Cedência de 20 baias e 4 lava mãos da DTDEC, com recolha no armazém da DTDEC em Vale Pedras no dia 8/11 às 9h30 e devolução no dia 14/11 às 9h30;* ----------
- *Ligação dos 4 lava mãos à água de rede pela DISU-DAS;* ----------
- *Autorização para colocação de 1 lona alusiva ao evento na estrutura existente na rotunda das Ferreiras;* ----------
- *Divulgação do evento nos meios disponíveis da Autarquia;* ----------
- *Isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças*

necessárias à realização do evento ao abrigo do n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme parecer da DJC; ---

- *Disponibilização de meios técnicos e humanos necessários à realização do evento, sem recurso a trabalho extraordinário."----------*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE - MAGUSTO 2023 – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Pela Junta de Freguesia de Paderne foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para realização do "Magusto 2023", especificamente:----------

- Autorização para utilização da Praça Comendador António Libânio Correia em Paderne como recinto do evento, no dia 11 de novembro; ----------

- Iluminação do recinto do evento; ----------

- Emissão da licença de Ruido do evento no dia 11 de novembro, das 15h00 às 20h00, bem como a isenção do pagamento da taxa referente; ----------

- Divulgação do evento em todos os meios de comunicação da Câmara Municipal. ----------

CONSIDERANDO----------

- *Que o evento tem como objetivo divulgar os produtos dos agricultores produtores de vinho caseiro do concelho, onde não faltarão as provas de vinho novo, a degustação de castanhas assadas e a animação musical; ----------*
- *Que o evento irá contribuir para a promoção e continuidade da tradição do magusto na freguesia de Paderne e para a dinamização e fomento da atividade económica do concelho e da freguesia em questão;----------*
- *Que a alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----------*
- *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; ----------*
- *A informação dos vários serviços competentes desta Câmara, na distribuição SGDCMA/2023/70540. ----------*

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Junta de Freguesia de Paderne, na realização do "Magusto 2023", nos seguintes termos: ----------

- *Autorização para realização do evento na Praça Comendador António Libânio Correia, no dia 11 de novembro de 2023, das 15h0 às 20h00, conforme e nos termos*

da informação da DISU-DAVEGF, a qual se transcreve: ----------
"Face ao acima solicitado, informam estes serviços que não se vê inconveniente no solicitado da reserva da praça Comendador António Libânio, no dia 11 de novembro de 2023 em Paderne, desde que: ----------
- Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo; ----------
- A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; ----------
- A organização tenha seguro adequado ao evento;"----------

- *Proceder à Iluminação do recinto do evento pela DPEM-DEEM-Serviços de eletricidade, sem recurso a trabalho extraordinário; ----------*
- *Cedência de Isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença Especial de Ruído, ao abrigo do n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme parecer da DJC; ----------*
- *Divulgação do evento nos meios disponíveis da Autarquia, conforme informação da DCRPRI; ----------*
- *Disponibilização de meios técnicos e humanos para apoio à realização do evento sem recurso a trabalho extraordinário." ----------*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – MOTO CLUBE DE ALBUFEIRA - MOTO MAGUSTO 2023 – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------
"Pelo Moto Clube de Albufeira foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para realização do "Moto Magusto", especificamente:----------
- Emissão da Licença Especial de ruido para o dia 4 de novembro, no período entre as 13h00 e as 22h00; ----------
- Isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da Licença Especial de Ruído. ------
CONSIDERANDO----------

- *Que o evento se irá realizar na Esplanada Bar do Moto Clube de Albufeira e contará com música ao vivo e Karaoke;----------*
- *Que o evento tem por objetivo dar continuidade à tradição do magusto e irá contribuir para a dinamização e fomento da atividade económica na freguesia de Albufeira; ----------*
- *Que a alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural,*

educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----------

- *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; ----------*
- *A informação da DPMV e da DJC, na distribuição SGDCMA/2023/75921. ----------*

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Moto Clube de Albufeira, na realização do "Moto Magusto", nos seguintes termos:----------

- *Cedência de Isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença Especial de Ruído, ao abrigo do n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme parecer da DJC." ----------*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE ALBUFEIRA - ENSAIOS DURANTE O ANO DE 2024 – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Pelo Rancho Folclórico Infantil de Albufeira - NIFPC 501 873 503, foi solicitado apoio a esta Autarquia, na cedência de espaço para realização dos ensaios de dança e canto dos elementos da Associação, durante o ano de 2024, especificamente: ----------

- Disponibilização da sala B do EMA – Espaço Multiusos de Albufeira, semanalmente, às sextas-feiras, no período entre as 20h30 e as 23h00 para realização dos ensaios;-------

- Isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do espaço.----------

CONSIDERANDO----------

- *Que se trata de uma associação sem fins lucrativos, que tem como objetivos a divulgação das danças e cantares da região;----------*
- *Que o Rancho Folclórico Infantil de Albufeira tem sede provisória em Bellavista Comercial, loja n.º 10 – Avenida dos Descobrimentos, 8200-260 Albufeira;----------*
- *Que esse espaço não tem capacidade para acolher os ensaios semanais com todos os elementos da associação, necessitando para o efeito de um espaço de maiores dimensões; ----------*
- *Que a atividade em causa não terá fins lucrativos; ----------*
- *Que existe disponibilidade da sala B do EMA, para acolher os ensaios semanais dos elementos do Rancho durante o ano de 2024, conforme o solicitado pela associação; -*
- *Que nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, o requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, nomeadamente por considerar que o evento reveste*

de interesse para o desenvolvimento do Concelho e da sua população; ----------

- *Que o apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* ----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Rancho Folclórico Infantil de Albufeira nos seguintes termos: ----------

- *Disponibilização da sala B do EMA, semanalmente às sextas-feiras, no período das 20h30 às 23h00, para realização dos ensaios do rancho durante o ano de 2024;* ------
- *Cedência da isenção total do pagamento das taxas inerentes à utilização do EMA, ao abrigo do art.º 9.º, do Regulamento do Espaço Multiusos de Albufeira;* ----------
- *Conforme os termos do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, a cedência das instalações a terceiros em nada poderá prejudicar a prioridade de que este Município goza na utilização daqueles espaços para o desenvolvimento de atividades promovidas pela Autarquia ou de outros considerados de interesse para o concelho e população em geral;*----------
- *Em tudo deverá o requerente cumprir o estipulado nas normas de utilização do EMA, sendo da sua responsabilidade o zelo e a segurança do espaço e do equipamento aí existente durante o período da sua utilização."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – ACRODA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECRIATIVA DOS OLHOS DE ÁGUA – 14.ª FESTA DA CASTANHA 2023 – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Pela Associação Cultural e Recreativa dos Olhos de Água foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para realização da "14.ª Festa da Castanha 2023", no Mercado Municipal de Olhos de Água, especificamente:----------

- Iluminação do recinto e potência elétrica para o sistema de som; ----------

- Isenção do pagamento devido pela emissão da Licença Especial de Ruído. ----------

CONSIDERANDO----------

- *Que a Associação denominada ACRODA – Associação Cultural e Recreativa dos Olhos de Água, com sede na Rua 25 de Abril, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, portadora do NIF n.º 508097037 é uma associação privada sem fins lucrativos e tem por objeto a promoção, defesa, divulgação do Património Cultural e*

Natural dos Olhos de Água; ----------

- *Tem ainda por objeto a promoção e desenvolvimento de eventos e atividades culturais, recreativos e de lazer, designadamente, festas, festivais, conferências, seminários, exposições e outras manifestações de divulgação, nomeadamente, de edições periódicas e de livros.* ----------
- *Com a realização da 14.ª Festa da Castanha, pretende a ACRODA preservar e divulgar a história e tradições dos Olhos de Água e do Concelho de Albufeira;* --------
- *Que a iniciativa contribui para o desenvolvimento da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da freguesia em questão;* ----------
- *Compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de interesse para o município, conforme a alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;* ----------
- *A informação dos vários serviços competentes desta Câmara, na distribuição SGDCMA/2023/72519.*----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a ACRODA, na realização da "14.ª Festa da Castanha 2023", nos seguintes termos:----------

- *Proceder à Iluminação do recinto do evento, conforme e nos termos da informação da DPEM-DEEM-Serviços de eletricidade;* ----------
- *Cedência de Isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença Especial de Ruído, ao abrigo do n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme parecer da DJC;* ----------
- *Disponibilização de meios técnicos e humanos para apoio à realização do evento sem recurso a trabalho extraordinário;"* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o vereador António Coelho, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.----------

= APOIOS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA – CAMPANHA MACHADOS DA PAZ – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de outubro corrente, foi

apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------
"Vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, através do ofício anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Campanha Machados da Paz, a campanha de angariação anual de fundos. ---
Considerando: ----------

1. *Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;----------*
2. *Que existe a possibilidade desta edilidade imprimir 3200 cartas no formato A4 a cores;----------*

---------- PROPONHO ----------
Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira na realização da Campanha Machados da Paz, a campanha de angariação anual de fundos, através da impressão de 3200 cartas no formato A4 a cores." ----------
Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----------
Não estava presente o senhor vereador António Coelho, que a seguir à votação regressou à sala. ----------

= APOIOS – IMORTAL BASKET CLUBE – REUNIÃO DE DIREÇÃO – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dezassete de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------
"Vem o Imortal Basket Clube, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 14 de novembro do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00.----------
Considerando: ----------

1. *Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;----------*
2. *Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 14 de novembro do corrente ano, no horário compreendido das*

18h30 às 21h00; ----------

---------- *PROPONHO* ----------

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Imortal Basket Clube na realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 14 de novembro do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – CLUBE DESPORTIVO AREIAS DE SÃO JOÃO – "SPOOKY RUN" – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e três de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Vem o Clube Desportivo das Areias de São João, com o NIPC: 501 883 061, solicitar o apoio a esta Autarquia para a realização do "Soopky Run" inserido na programação dos eventos de Albufeira Halloween 2023, especificamente: ----------

- Acionamento de seguro de acidentes pessoais aos participantes na caminhada e corrida; ----------

- Atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.200€ (cinco mil e duzentos euros) para fazer face às despesas inerentes ao evento. ----------

CONSIDERANDO ----------

- *O Clube Desportivo das Areias de São João tem por fim a promoção cultural, recreativa e desportiva e desempenha um papel fundamental junto dos Munícipes, através da realização de diversas modalidades desportivas e eventos destinados à população em geral no Concelho de Albufeira;* ----------
- *Trata-se de um evento único, dedicado às famílias e desportistas;* ----------
- *O objetivo será proporcionar uma "corrida de susto" memorável a todos os seus participantes, dentro do espírito do Halloween, a qual contará com um percurso de cerca de 7 Km, com um grau de dificuldade médio;* ----------
- *A corrida terá um limite máximo de 500 participantes e tem o intuito de incentivar a população local à prática de atividade física e à dinamização dos espaços do concelho;* ----------
- *A realização do evento contribuirá também para dinamizar e alavancar a economia local em época baixa;* ----------
- *Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de*

12 de setembro; ----------

- *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;* ----------
- *A informação dos vários serviços competentes desta Câmara consta na distribuição SGDCMA/2023/73435.* ----------
- *Que a presente proposta cumpre o estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo;* ----------
- *A despesa encontra-se cabimentada com a referência: 73435/2023;* ----------
- *A despesa é dotada com o código do Centro de Custos: 0311000458;* ----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal, delibere apoiar o Clube Desportivo das Areias de São, na realização do "Soopky Run", nos seguintes termos: ----------

- *Acionamento do seguro de acidentes pessoais aos participantes na corrida e caminhada "Soopky Run", estimado de 200 atletas a 1,03€ cada, que perfaz o valor 206,00€ (duzentos e seis euros);* ----------
- *Atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 5.200€ (cinco mil e duzentos euros) para fazer face às despesas inerentes à realização do evento, devendo a entidade beneficiária apresentar ao Município de Albufeira toda a documentação que demonstre a realização da atividade em causa, através de documentos comprovativos da despesa emitidos sob forma legal;* ----------
- *A despesa, no valor de 5.200€ (cinco mil e duzentos euros), será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de 2023, através da rubrica com a Classificação Orçamental: 02/0407012023/5086; afeta ao Projeto AMR 2023/5086. Foi atribuído à presente proposta o compromisso válido e sequencial número;* ----------
- *Pela presente fica a entidade beneficiária informada, de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – CLUBE DESPORTIVO AREIAS DE SÃO JOÃO – 21º CORTA-MATO – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e cinco de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"O Clube Desportivo Areias de S. João, através do documento anexo, solicitou à

Câmara Municipal, apoio para a realização do 21.º Corta-Mato do Clube, a ter lugar no dia 19 de Novembro de 2023 na Pista de Cross das Açoteias. ----------
Considerando que: ----------

1. *O referido evento conta com a participação de cerca de 300 atletas de todos os escalões de todo o Algarve estando inserido nesta prova o Campeonato Regional de Corta-Mato;* ----------
2. *Estas provas contribuem para projetar a Pista de Crosse das Açoteias, bem como o concelho de Albufeira, como um local de excelência para a prática do desporto e para a realização de estágios desportivos.* ----------
3. *A realização de provas desportivas contribuem para rentabilizar e dar a conhecer as infra-estruturas existentes no concelho, colocando-as ao serviço de objetivos de desenvolvimento económico e social;* ----------
4. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.* ----------

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento através dos seguintes meios da autarquia: ----------

- *Disponibilização de equipamento de som, fornecimento de energia elétrica para ligação de um computador e de dois pórticos, pelos serviços da DEEM/Eletricidade;*--
- *Instalação de 20 mastros e respetivos pendões no local ao longo da reta da meta, pelos serviços da DEEM;*----------
- *Instalação de um ponto de Água pelos serviços da DAS;* ----------
- *Empréstimo de 20 mesas, 30 cadeiras, 3 estrados de madeira para pódio, pela DTDEC;* ----------
- *Transporte das baias através do camião com grua da UA;*----------
- *Divulgação do evento nos meios habituais da Autarquia pela DCRPRI;* ----------
- *Limpeza da pista e colocação de recipientes para recolha de lixo pela DHUEV;* --------
- *Disponibilização de meios humanos e técnicos para a realização do evento pelos serviços acima referidos;*----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o vereador António Coelho, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do

número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.----------

= APOIOS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA – TREINOS DE FUTSAL – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e quatro de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, foi através da informação da Divisão de Desporto e Juventude junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de treinos da modalidade de Futsal, através da cedência do Pavilhão Desportivo de Olhos D'Água, para a época desportiva 2023/2024. -

Considerando: ----------

1. *Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva;* ------
2. *Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;* ----------
3. *Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias;* ----------
4. *Que a Câmara Municipal apoiará os clubes e associações que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de atividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma atividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;* ----------
5. *Que compete à Câmara Municipal colaborar e dar apoio aos Clubes e Associações do Concelho;* ----------
6. *Que o solicitado se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*----------

Proponho que:----------

A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a associação supramencionada, nos seguintes termos: ----------

- *Autorizar a associação a utilizar o Pavilhão Desportivo de Olhos D'Água, para a realização de treinos de Futsal à quarta-feira entre as 21:30 e as 23:00, horas até final de junho de 2024."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presente, aprovar a proposta. ----------

Não estava presente o senhor vereador António Coelho, que a seguir à votação regressou à sala. ----------

= APOIOS – CPA – CLUBE DE PATINAGEM DE ALBUFEIRA – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e seis de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"O CPA – Clube de Patinagem de Albufeira, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal de Albufeira, apoio financeiro para a participação do seu atleta [redacted] na taça da Europa de Patinagem Artística, em representação da Seleção Nacional que irá realizar-se na Croácia entre os dias 01 e 07 de Novembro de 2023.-----

Considerando que: ----------

1. *O CPA é um Clube desportivo do concelho com uma grande tradição na modalidade de patinagem, tendo todos os anos atletas que conquistam títulos relevantes tanto a nível regional como nacional;* ----------
2. *Os apoios financeiros e logísticos atribuídos pela Câmara aos clubes do concelho através dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo refletem-se também nos resultados desportivos alcançados, que deverão ser um motivo de orgulho para todos;* ----------
3. [redacted] *é um atleta do CPA já com um grande palmarés na modalidade, tendo conquistado já muitos títulos a nível regional e nacional. Foi agora convocado para representar a seleção nacional pelo terceiro ano consecutivo, contribuindo também a sua participação em campeonatos internacionais para a promoção e divulgação da imagem do nosso concelho;* ----------
4. *Apesar dos atletas participarem neste campeonato em representação da seleção nacional, a Federação Portuguesa de Patinagem não comparticipa com qualquer custo de participação, como os custos da viagem, alojamento, materiais e equipamentos, tendo os mesmos de ser suportados pelos pais dos atletas e pelo Clube;* ----------
5. *O clube compromete-se a pagar uma parte das despesas inerentes à participação da atleta, solicitando à câmara apoio financeiro para o pagamento da outra metade das despesas.* ----------
6. *A atleta compromete-se a divulgar o Município de Albufeira através da oferta de brindes e material promocional e de divulgação aos outros participantes;* ----------
7. *A despesa, no valor de 2.000,00€, resultante do presente despacho será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2023/5086. Foi atribuído à presente proposta o compromisso válido e sequencial número:* ----------
8. *Este apoio enquadra-se na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de*

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.----------

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a participação do Atleta [redacted] através do seu clube – CPA - Clube de Patinagem de Albufeira na Taça da Europa de Patinagem Artística, a ter lugar entre os dias 01 e 07 de Novembro de 2023 na Croácia, através da atribuição ao clube de uma comparticipação financeira de 2.000,00€ (dois mil euros), para fazer face aos custos da participação do atleta, mediante a entrega dos comprovativos de despesa." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – CLUBE DE BTT AMIGOS DE ALBUFEIRA – ROTA AL'BUHERA – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e seis de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"O Clube de BTT Amigos de Albufeira, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização da "Rota Al´Buhera", a ter lugar no dia 19 de Novembro de 2023 às 9h00 com partida e chegada na Praça dos Pescadores. ----------

Considerando que:----------

1. *Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----*
2. *O referido evento contribui para o cartaz desportivo e turístico do concelho e para a promoção do nome e da imagem de Albufeira;----------*
3. *Esta prova tem sido um sucesso nas edições anteriores, participando mais de 400 atletas, dando assim a oportunidade aos praticantes de BTT do concelho e não só de participar e simultaneamente conhecer o concelho de Albufeira;----------*
4. *O evento tem também um caracter solidário, revertendo as receitas do almoço dos participantes para a Associação CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo de Albufeira. ----------*
5. *Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de atividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma atividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; ----------*
6. *Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de*

12 de Setembro; ----------

7. A presente cumpre:----------
   - O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo; ----------
   - O estabelecido na SECÇÃO VI – SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º----------
8. A despesa, referente à comparticipação financeira no valor de € 8,000 (oito mil euros) resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica com a Classificação Orgânica; Projeto GOP n.º 2023, tendo sido atribuído à presente proposta o compromisso válido e sequencial número" ----------
9. A despesa é dotada com o Código do Centro de Custos: 0311013768 ----------

Proponho: ----------

- Disponibilização do EMA – Espaço Multiusos de Albufeira (sala A, receção com balcão de atendimento, copa e zona de serviço), no período de 16 a 19 de novembro de 2023, para apoio ao evento (organização da logística, secretariado, almoço e entrega de prémios);----------
- Isenção total do pagamento das taxas devidas pela utilização do EMA, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira que refere que, o requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, nomeadamente por considerar que o evento reveste de interesse para o desenvolvimento do Concelho e da sua população; ----------
- Disponibilização de palco, 10 cadeiras e 5 mesas, tudo equipamento existente no EMA ----------
- Disponibilização do Pavilhão da ESA no dia 19 de Novembro entre as 11h00 e as 15h00, para banhos dos seus participantes, assim como os meios humanos necessários ao funcionamento do mesmo; ----------
- Cedência de aparelhagem sonora com a presença de um técnico de eletricidade para o acompanhamento do evento na Praça dos Pescadores, pela DEEM-eletricidade; -----
- Colocação de ponto de luz no Jardim "sénior park" para arco e tenda de controlo de tempos, pela DEEM-Eletricidade; ----------
- Colocação de um ponto de água para a lavagem das bicicletas dos participantes junto às casas de banho públicas da Praça dos Pescadores, pela DDJ; ----------
- Empréstimo de 100 baias para serem colocadas na Praça dos Pescadores; ----------

- *Apoio à divulgação da prova através dos meios habituais à disposição da Câmara;* -----
- *Autorização para colocação de duas faixas de divulgação da prova no cruzamento dos Bombeiros e outra na Rotunda de Ferreiras;* ----------
- *Licença para a realização do evento;*----------
- *Licença Especial de Ruído;*----------
- *Isenção do pagamento de qualquer taxa inerente à realização do mesmo.*----------
- *Comparticipação financeira até 8.000,00€ para fazer face a despesas com a segurança do evento (seguros, GNR, Bombeiros), taças, medalhas, t-shirts, almoços, inerentes à organização do evento."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO – IX MEETING INTERNACIONAL DO ALGARVE - NATAÇÃO – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e seis de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"A Federação Portuguesa de Natação, solicita o apoio do Município de Albufeira, para a realização em conjunto e parceria com a Associação de Natação do Algarve o IX Meeting Internacional do Algarve – Natação, nos dias 10, 11 e 12 de Novembro de 2023, no Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira.----------

Considerando: ----------

1. *Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira;* ----------
2. *O Meeting de Natação é um Evento Internacional, considerado um dos maiores Eventos realizados em Portugal em piscina curta, mobilizando centenas de atletas nacionais e internacionais.*----------
3. *Que o Evento eleva Albufeira a um patamar de grande notoriedade ao nível de eventos desportivos, contribuindo também para promover as Piscinas Municipais de Albufeira para acolher grandes provas de Natação.* ----------
4. *Que através deste tipo de apoio e cooperação institucional, o Município de Albufeira, contribui de forma decisiva para a dinamização e desenvolvimento da modalidade de Natação em Albufeira, estimulando maior competitividade nos atletas do Futebol Clube de Ferreiras;* ----------
5. *Que a atividade se enquadra na Lei n.º 75/2013 - Regime jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais na Secção III - Câmara municipal, da Subsecção I Competências onde refere no Artigo 33.º Competências*

materiais da Alínea u), "Promover…, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;" ---------

Proponho que:----------

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Federação Portuguesa de Natação, na organização do IX Meeting Internacional do Algarve PC e autorizar nos seguintes termos: ----------

- *Dia 09/11 – Cancelamentos: Aulas da E.A.A, Regime Livre Natação, Regime Livre do Ginásio a partir das 13:00h, mantendo-se em funcionamento os restantes serviços.*---
- *Dia 10/11 – Encerramento do Complexo para competições, exceto Treino da manhã do FC Ferreiras e Sala Fitness e Psicomotricidade* ----------
- *Dia 11/11 - Encerramento do Complexo para as competições,*----------
- *Dia 12/11 – Competições* ----------
- *Dia 13/11 – Cancelamentos: Aulas da E.A.A, Regime Livre Natação, Regime Livre do Ginásio entre as 08:00h e as 17:00h, mantendo-se em funcionamento os restantes serviços.*----------
- *Autorizar a utilização do tanque de recreação e do tanque de competição das Piscinas Municipais, para treinos de equipas credenciadas à participação no Evento, em dia e horário a acordar com a Coordenação Técnica das Piscinas, conforme disponibilidade dos serviços.* ----------
- *Cedência gratuita e isenção das taxas de utilização conforme previstas no n.º 1 e n.º 2 do art.º 21 do Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira, para os dias 10, 11, 12 de Novembro 2023 e a cedência de:* ----------
- *300 cadeiras plásticas e 10 mesas para Secretariado da prova,* ----------
- *10 caixotes do lixo,* ----------
- *50 Baias inox com capas, para delinear proteção de atletas,* ----------
- *10 baias com placas em PVC* ----------
- *Fitas divisórias e floreiras de ornamentação,* ----------
- *Wi fi e Fibra no plano de água Serviço,*----------
- *Back drop e palco para pódio* ----------
- *Montagem de Som e microfone para a prova e acompanhamento do técnico de eletricidade,* ----------
- *Colaboração da Polícia Municipal* ----------
- *Colaboração da Proteção Civil para gestão do público, atletas e comitivas desportivas*----------

- *Nadador Salvador,* ----------
- *Cestos para roupas de atletas* ----------
- *Voluntários para apoio à prova* ----------
- *Parque de Estacionamento das Piscinas Municipais de Albufeira reservado para o evento – fechado – vedar o parque ao público a partir das 08:00h de 6.ª feira dia 10/11/2023 e abrir o parque dia 12/11.* ----------
- *O presente cumpre o estabelecido na SECÇÃO VI – SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º do SCI 8 em anexo).* ----------
- *Atribuição de um apoio financeiro à Federação Portuguesa de Natação até um valor máximo de 7.000,00€ (sete mil euros) destinado à comparticipação para organização do evento conforme proposto em ofício em anexo, visando suportar os custos com a equipa de arbitragem, cronometragem, prémios, alojamento, transporte e alimentação dos colaboradores do evento, médico de prova, mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuada e diretamente indexada ao mesmo.* ----------
- *A despesa, no valor de 7.000€, resultante do presente protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2023/5086. Foi atribuído ao presente protocolo o compromisso válido e sequencial número:"*----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – INSTITUTO D. FRANCISCO GOMES – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em doze de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1. *O Instituto D. Francisco Gomes desenvolve trabalho de Apoio e Integração Social, aos jovens ali temporariamente integrados, trabalhando para que os mesmos alcancem o equilíbrio emocional e social com o objetivo de garantir a sua futura integração na família;*----------
2. *Estão integrados no Instituto D. Francisco Gomes vinte e sete (27) jovens oriundos do concelho de Albufeira;* ----------
3. *O pedido de apoio se destina a permitir a aquisição de Roupa, Calçado e vários Materiais Escolares adequados para o início do ano letivo escolar de 2023-2024;*-----
4. *É competência do Município participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas*

condições constantes de regulamento municipal, conforme estabelecido no n.º 1 do art.º 33 na alínea v) na Lei 73 de 2013;----------

5. *O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;----------*
6. *A despesa, no valor de 2.000€, resultante do protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2023/5069. Foi atribuído ao presente protocolo o compromisso válido e sequencial número:----------*

Proponho----------

Que a Ex.ª Câmara delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de 2.000€ (dois mil euros), ao Instituto D. Francisco Gomes, sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – APOIO PSICOLÓGICO A UM MUNÍCIPE – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em treze de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1. *O Agregado Familiar (A.F.) é inelegível ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira; ----------*
2. *Em situações excecionais podem os A.F. cujo rendimento mensal "per capita" seja maior a 60% do salário mínimo nacional, mas que por, por razões imprevistas e acidentais, seja necessário um apoio urgente e imediato, ser apoiados; ----------*
3. *O Munícipe é idoso e sofre de várias patologias; nomeadamente diabetes Tipo 2; -----*
4. *O Munícipe vive sozinho;----------*
5. *O Munícipe interage apenas com a sua irmã, refere que tem receio de comunicar com outras pessoas, situação que condiciona toda a sua dinâmica de vida diária;-------*
6. *O apoio psicológico, fará toda a diferença na melhoria da condição de vida do idoso; -*
7. *A pretensão se enquadra na alínea v), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para participar na prestação*

de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;----------

8. *A situação se enquadra nesta previsão legal.----------*

---------- Proponho: ----------

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o apoio psicológico, através do Gabinete de Apoio à família, para o Munícipe [redacted]" ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS CARLOS SILVA E SOUSA - VALORES DE INSCRIÇÃO NAS OFICINAS SABER-FAZER 2024 – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"O Centro de Artes e Ofícios Carlos Silva e Sousa, localizado no edifício do antigo Tribunal de Albufeira, é um equipamento municipal destinado a atividades de divulgação de artes, técnicas, saberes e produtos artesanais locais, integrando a componente informativa, expositiva e formativa. ----------

As atividades de longa duração, designadas por Oficinas Saber-Fazer, previstas para decorrer entre outubro e junho, têm como objetivo a valorização das artes e ofícios tradicionais, mantendo ou revitalizando as tradições, técnicas e saberes tradicionais, mas tendo também em conta abordagens contemporâneas. ----------

As Oficinas Saber-Fazer, previstas para o início do ano de 2024, estão planificadas da seguinte forma: ----------

Janeiro ----------

**Oficina de Tecelagem, a decorrer à quarta-feira de manhã e tarde (120h), com uma turma com um máximo de 6 participantes. No caso desta oficina, solicita-se a retificação do valor deliberado em Reunião de Câmara de 3 de outubro de 2023, uma vez que a data de início foi reagendada para janeiro e serão administradas 120 horas, em vez das 144 horas inicialmente previstas.----------*

Fevereiro ----------

**Oficina de Pintura em Azulejo, a decorrer à quinta-feira de tarde (50h), com uma turma com um máximo de 10 participantes.----------*

As oficinas têm uma data de início e fim de acordo com o número de horas de formação a serem administradas. ----------

Aos participantes nas oficinas serão fornecidos os materiais para a execução dos

trabalhos ou projetos, que poderão ser em forma de kit individual ou para partilha do grupo, bem como equipamentos específicos, propriedade do Centro, para serem usados por todos os participantes. ----------

Os valores de inscrição das oficinas são determinados tendo em conta os valores custeados pelo Município relativamente aos honorários de cada formador(a), aos materiais a serem utilizados em cada oficina e ao número máximo de participantes por oficina. A inscrição a ser paga pelo participante corresponde a metade do valor custeado pelo Município por participante e por oficina, não havendo lugar pagamento de mensalidades ou qualquer outro valor adicional, exceto quando o participante considere necessário, outros materiais ou equipamentos, para a realização de projetos ou peças adicionais não previstas no plano de atividades da respetiva oficina e que serão da sua própria responsabilidade. ----------

Os valores de inscrição podem ser pagos da seguinte forma: o valor total ou metade até 2 dias úteis antes do início da respetiva oficina e a parte restante desse valor no mês seguinte após o início da mesma.----------

CONSIDERANDO----------

- *A oferta de formações de longa duração se enquadra na alínea u, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.*----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar os valores de inscrição por Oficina, conforme o seguinte: ----------

** Oficina de Tecelagem (120h) – 200,00€;*----------

** Oficina de Pintura em Azulejo (50h) – 177,50€*----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= AUDITÓRIO MUNICIPAL – ESCOLA DE DANÇA ALMA NO PASSO – ESPETÁCULO DE NATAL – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Através de documentação anexa, é solicitado a cedência do Auditório Municipal de Albufeira e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 7 de dezembro de 2023, no período compreendido entre as 18H00 e as 24H00, para levar a efeito o Espetáculo de Natal da Escola de Dança Alma no Passo, com receita de

bilheteira no valor de € 5,00.----------

CONSIDERANDO----------

- *A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horários solicitados;----------*
- *A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; ----------*
- *Que o evento sujeito a receita de bilheteira, tem enquadramento ao abrigo do disposto no ponto 21.5.1 do Anexo I – Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira, ou seja, ao pagamento de 10% da receita de bilheteira;----------*
- *Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----*
- *Que a situação se enquadra nesta previsão legal. ----------*

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira, nos seguintes termos: ----------

- *Cedência do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no ponto 21.5.1 do Anexo I – Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira;----------*
- *Rigoroso cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;----------*
- *Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva; ----------*
- *Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na redação introduzida pelo decreto-lei n.º 90/2019, de 5 de julho;----------*
- *Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município; ----------*
- *Cumprimento dos horários previstos." ----------*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= REGULAMENTO MUNICIPAL DE RUÍDO AMBIENTAL – REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL TRINITY – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

"Considerando que: ----------
1) O ruído ambiental causado pelas atividades humanas em meio urbano e junto das grandes fontes emissoras de ruído, tem sido uma preocupação das autoridades e alvo de regulamentação, de modo a reduzir os níveis elevados de ruído, por um lado, e a preservar o ambiente sonoro das zonas mais calmas, por outro, minimizando, assim, os efeitos negativos na saúde e na degradação da qualidade de vida das pessoas;----------
2) O Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira publicado em 29 de março de 2016 na redação atual e em vigor complementa os princípios constantes no Regulamento Geral do Ruído, com o principal objetivo de controlar a produção de ruído; ----------
3) Com o intuito de melhorar a eficácia do Regulamento existente, nomeadamente com implicações na fiscalização e respetiva aplicação de sanções para as práticas e comportamentos desconformes detetados, a Câmara Municipal de Albufeira aprovou em reunião de 18 de outubro de 2022 a Proposta para que se iniciassem os procedimentos tendentes à alteração do diploma em causa; ----------
4) Até à conclusão do Procedimento e porque, alguns estabelecimentos continuam reiteradamente a infringir o Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira é necessário adotar medidas que, desde já minimizem os efeitos negativos do ruído na qualidade de vida dos Munícipes; ----------
5) O artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruido e o artigo 24.º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira, preveem a adoção de medidas cautelares que se presumem decisões urgentes e imprescindíveis para evitar a produção de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações em resultado de atividades que violem o disposto naqueles diplomas; ----------
6) As medidas a adotar podem consistir, conforme disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira, na redução do horário de funcionamento, na suspensão da atividade, no encerramento preventivo do estabelecimento ou na apreensão de equipamento por determinado tempo.----------
7) O limite de emissão de 98 dB(A) estabelecido no Programa de Monitorização do Bar Trinity foi alterado para 100dB(A), sem entrega de novo Programa, incumprindo o estabelecido no RMRA.----------
Assim,----------
Proponho ----------
Que a Digníssima Câmara Municipal aprove a redução do Horário de Funcionamento do estabelecimento comercial Trinity, sito na Av. Sá Carneiro, estabelecendo como hora

de encerramento as 00.00h, concedendo ao notificado o prazo de 3 (três) dias, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira para, querendo, dizer por escrito, o que lhes aprouver sobre a matéria da notificação;" ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= DIREITO DE PREFERÊNCIA – CASA PRONTA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em dezassete de outubro corrente, através do qual determinou informar Casa Pronta de que esta edilidade não pretende exercer o direito de preferência sobre a fração designada pela letra "L", correspondente a prédio urbano tipo T4, sito na Quinta da Palmeira, Bloco B, Lote 3-4, 2.º andar, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água., descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira e Olhos de Água sob o número 2334 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo número 6429, Fração L, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal.----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

= MERCADINHO DE NATAL DE ALBUFEIRA – NORMAS DE FUNCIONAMENTO – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"CONSIDERANDO----------

No âmbito do evento Albufeira Natal que se encontra a ser desenhado para acontecer na Baixa da Cidade, entre os dias 15 e 23 de dezembro, é intenção a realização de um Mercadinho de Natal com artesanato e doçaria típica da quadra. ----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere:----------

- *Aprovar as Normas de Funcionamento do Mercadinho de Natal de Albufeira."* --------

Esta proposta fazia-se acompanhar das normas de participação, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= PADERNE MEDIEVAL 2023/2024 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO

= PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"No âmbito da Programação da Passagem de Ano há necessidade de regular o funcionamento do evento Paderne Medieval, que terá lugar entre os dias 29 de dezembro de 2023 e o dia 1 de janeiro de 2024, na Aldeia de Paderne. ----------

Trata-se de uma organização do Município de Albufeira, com a colaboração da Junta de Freguesia de Paderne e da Casa do Povo de Paderne.----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere: ----------

Aprovar as normas de funcionamento da edição 2023/2024 do Evento Paderne Medieval, em anexo." ----------

Esta proposta fazia-se acompanhar das normas de participação nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= ADA – ASSOCIAÇÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"A Associação de Direito Administrativo, designada abreviadamente, por ADA, é uma Associação criada em março de 2022, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, que tem como objeto divulgar, promover e pronunciar-se sobre o direito público, designadamente o direito administrativo e a Administração Pública. Na prossecução desse objetivo, presta apoio aos seus associados, através da divulgação de informação técnica privilegiada, publicações e organização de eventos formativos, como por exemplo, colóquios, seminários, etc. ----------

Considerando que: ----------

1. *De acordo com os Estatutos em anexo à presente proposta, a ADA tem como fins:* ---

a) *Promover e divulgar o direito administrativo, através da elaboração de estudos, publicações, projetos e relatórios;*----------

b) *Desenvolver ações, encontros, colóquios e outros modos de análise, intercâmbio e partilha de informação relevante sobre direito administrativo;*----------

c) *Congregar profissionais da área jurídica e de outras áreas, que se dediquem ao estudo e/ou à aplicação do direito administrativo.* ----------

2. A ADA terá três categorias de sócios (art.º 8.º): fundadores, efetivos e honorários.- Os sócios efetivos são as pessoas singulares ou coletivas que, tendo aderido aos referidos estatutos, pagam a sua quotização anual ordinária, adquirindo o direito a: -----

a) Participar e votar nas reuniões da assembleia geral; ----------

b) Eleger e ser eleitos e nomeados para os órgãos sociais da associação; ----------

c) Beneficiar dos bens e serviços que a associação a todos puder proporcionar, bem como das regalias concedidas aos seus membros. ----------

3. As quotas anuais podem ser ordinárias ou suplementares:----------

a) A quota anual (1 de janeiro a 31 de dezembro) ordinária é obrigatória para todos os sócios fundadores e efetivos;----------

b) A quota anual suplementar é obrigatória para todos os sócios efetivos que pretendam receber as publicações editadas pela associação; ----------

c) O valor da quota anual suplementar é de 90,00€ (noventa euros). ----------

4. A adesão do Município de Albufeira à ADA, afigura-se vantajosa porque, na qualidade de associado, obter-se-ão os seguintes benefícios: ----------

a) Acesso gratuito do sócio a todos os eventos promovidos ou com a colaboração da ADA; ----------

b) Envio gratuito ao sócio de todas as publicações da ADA;----------

c) Celebração de protocolos com a ADA, para efeitos de divulgação da informação, organização de eventos e outros benefícios; ----------

d) Acesso a um grupo de formadores especializados.----------

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: ----------

- *A adesão do Município de Albufeira à Associação de Direito Administrativo;----------*
- *O pagamento de uma quota anual de 90,00€ (noventa euros); ----------*
- *O envio para apreciação da Assembleia Municipal." ----------*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 1974 – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

- ✓ *O Município de Albufeira pretende aliar-se às comemorações nacionais dos 50 anos do 25 de Abril, data que simboliza o início de um caminho de profundas transformações económicas, sociais e culturais; ----------*
- ✓ *Foi aprovada a proposta da bancada do Partido Socialista, na Sessão da Assembleia*

Municipal do dia 26/09/2022, na qual foi sugerida a constituição de uma Comissão Concelhia para as comemorações do 25 de abril de 1974; ----------

- ✓ *Somos um Município que celebra a liberdade, interessado em refletir sobre a participação cívica na democracia, pelo que, nestas comemorações serão focados os aspetos relacionados com os direitos, liberdades e garantias;* ----------
- ✓ *O país se preparou para celebrar esta efeméride com diversas atividades, tendo para o efeito, sido constituída uma Comissão Nacional, presidida pela Sua Excelência, o Presidente da República;* ----------
- ✓ *O regime democrático cumpre meio século, importando tirar partido das celebrações, que irão ser dirigidas a todos os públicos mas sobretudo aos mais jovens, para que tenham presente a revolução que marcou a História do seu país.* -----

Propomos que: ----------

Seja constituída no Município de Albufeira, uma comissão organizadora das comemorações dos 50 anos do 25 de abril de 1974;----------

Caberá à comissão efetuar reuniões temáticas com os agrupamentos escolares, clubes e associações e demais entidades para preparação do programa das comemorações; -------

A comissão será coordenada pelo Chefe de Gabinete do Sr. Presidente, Délio Pescada e composta pelos seguintes elementos: ----------

- *Indaleta Cabrita, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água;* --
- *Dinis Nascimento, Presidente da Junta da Guia;* ----------
- *Jorge Carmo, Presidente da Junta das Ferreiras;* ----------
- *João Ruaça, Presidente da Junta de Paderne;*----------
- *Domingos Coelho, PS - Partido Socialista;* ----------
- *Carlos Quintino, Coligação Ser Albufeira (PPD/PSD. CDS-PP. MPT.PPM);*----------
- *Raul Ferreira, MIPA - Movimento Independente Por Albufeira;* ----------
- *Mónica Coimbra, AP - Albufeira Prometida;* ----------
- *Luna Silva, CH - Partido CHEGA;*----------
- *Dina Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural;* ----------
- *Carla Ponte, Chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural;* ----
- *Manuela Lima, Chefe da Divisão de Educação;*----------
- *Rui Rosa, Chefe da Divisão do Desporto e Juventude;* ----------
- *Luísa Monteiro, Técnica Superior do Município de Albufeira."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.----------

= OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – DE

NOVEMBRO DE 2023 A MARÇO DE 2024 – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e seis de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1. *A sazonalidade nos Municípios Algarvios, e nomeadamente em Albufeira deverá ser atenuada, estimulando-se os agentes económicos a terem os seus estabelecimentos em funcionamento durante todo o ano;* ----------
2. *Urge criar mecanismos que permitam atrair mais pessoas ao Município de Albufeira, de modo a dinamizar a atividade comercial de todos quantos no mesmo possuem estabelecimentos comerciais;* ----------
3. *Impõe-se às autarquias locais a adoção de medidas de incentivo e de apoio aos agentes económicos, salientando que o setor terciário, no Município de Albufeira é preponderante;* ----------

----------*Proponho* ----------

Que ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea a) e 25.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Digníssima Câmara Municipal delibere propor à Digníssima Assembleia Municipal que determine a isenção do pagamento das taxas de ocupação da via pública previstas na Secção I, sob o título "Ocupação da Via Pública – esplanadas", e na Secção III, sob o título "Outras ocupações do solo e subsolo", do Capítulo III do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira em vigor, para os Estabelecimentos Comerciais e de Restauração ou Bebidas, localizados em todo o Município de Albufeira, nos meses de novembro de 2023 a março de 2024." --

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

B – DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANCAS

= MERCADOS MUNICIPAIS – CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL – JOAQUIM JOSÉ DO NASCIMENTO CATUNA SANTOS - LOJA G DO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS – REQUERIMENTO =

De Joaquim José do Nascimento Catuna Santos foi apresentado um requerimento solicitando a cedência da posição contratual referente à Loja G do Mercado Municipal de Caliços para a firma Balada do Peixe – Restauração, Unipessoal, Limitada. ----------

Este requerimento encontrava-se instruído com três pareceres jurídicos com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso. ----------

- O primeiro, do seguinte teor: ----------

"Dra. Alexandra, ----------

Na sequência das etapas antecedentes cumpre, na presente, informar o seguinte: -------

Vem o ora Requerente, nos termos do teor do requerimento constante em anexo à etapa 1 da presente distribuição, requerer a cedência da sua posição contratual no local melhor identificado no teor do requerimento e, para o qual, na presente, se remete. É pretensão do ora Requerente ceder a sua posição à sociedade "Balada do Peixe - Restauração, Unipessoal, Lda.", cujo seu sócio gerente é o ora Requerente, cfr. resulta do teor da certidão permanente anexa na etapa 13 da presente distribuição. ----------

Atento o disposto no Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira, nomeadamente, os artigos 17º, o nº 1 do 18º e a al. b) do 28º, bem assim como as cláusulas do caderno de encargos do concurso público para adjudicação da exploração temporária da loja objeto do presente, nomeadamente, o nº 2 do artigo 5º e o nº 1 do artigo 6º, nada se nos afigura, do ponto de vista estritamente jurídico, pela impossibilidade de cedência do titular da licença, desde que, no estrito cumprimento dos seus pressupostos, previstos no nº 2 do artigo 18º e artigo 19º, ambos do Regulamento supracitado e no nº 2 do artigo 6º e artigo 7º, ambos do caderno de encargos igualmente supracitado. ----------

Não obstante, considerando as premissas no âmbito do presente (cedência da posição contratual para sociedade cujo seu gerente é o atual titular da licença objeto da cedência), confrontado com o teor do nº 1 do artigo 18º do Regulamento supracitado e do nº 1 do artigo 6º do caderno de encargos supra mencionado, algumas dúvidas se nos deparam na possibilidade da pretensão do ora Requerente, porquanto, tais disposições normativas supra elencadas, se nos afiguram pretender acautelar a possibilidade de cedência do título "a terceiros" aquando o abandono da atividade pelo seu titular. Sendo que, na presente, não obstante o ora Requerente ser o gerente da sociedade para a qual pretende ceder o título, não se poderá deixar de considerar, salvo melhor opinião, tratar-se de pessoa jurídica distinta do ora Requerente e, como tal, de se considerar uma terceira pessoa, para efeitos do presente. Contudo, se nos deparam sérias dúvidas quanto à verificação do pressuposto do "abandono" da atividade, no âmbito do presente. ----------

Como tal, atento o supra exposto, subsistindo tal dúvida (por aplicação do artigo 9º do Código Civil), somos de parecer pela aplicação, in casu, do nº 2 do artigo 70º do Regulamento supracitado, devendo, o presente, ser submetido a deliberação de Reunião de Câmara. ----------

Sem mais, é tudo quanto cumpre, na presente, informar." ----------

- O segundo, do teor seguinte: ----------

"Na sequência da etapa antecedente e, conforme reunião ocorrida cumpre, na presente,

adicionalmente ao parecer jurídico emitido pelo presente signatário na etapa 15 da presente distribuição, informar o seguinte: ----------
Conforme resulta de tal parecer, do ponto de vista estritamente jurídico, aplicando-se as disposições resultantes do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira, bem assim como do caderno de encargos do concurso público para adjudicação da exploração temporária da loja objeto do presente, ao caso concreto e, atento o disposto no artigo 9º do Código Civil, não se nos afigura decorrer dos pressupostos para cedência do título, previsto no nº 1 do artigo 18º do Regulamento supracitado, uma situação passível de interpretação porquanto, atento o teor de tal disposição, se nos quererá parecer que, estamos, no presente, perante uma omissão que subsiste da aplicação e interpretação de tal Regulamento. ----------
No mais, somos de entendimento que, a decisão do órgão executivo terá, na sequência do supra exposto, que resultar, necessariamente, da ponderação dos pressupostos a considerar no âmbito do presente. ----------
E, neste âmbito, considerando a verificação da cedência da posição do Requerente a uma terceira pessoa (vide parecer jurídico supracitado, in fine) e, a fundamentação decorrente do teor do requerimento apresentado (para o qual se remete), para justificar tal cedência, se nos afigura pela possibilidade de deferimento da pretensão do Requerente. Contudo, não se poderá deixar de relevar a existência de pressupostos que poderão, in casu, pesar e fundamentar eventual decisão de intenção de indeferimento porquanto, para além de se não nos afigurar por verificado, salvo melhor entendimento, a pretensão de abandono da atividade pelo atual titular da licença (cfr. teor do parecer jurídico supracitado, in fine), não poderemos deixar de atender, igualmente, ao facto de estarmos perante a pretensão de cedência de um título que, nos termos do nº 1 do artigo 16º, conjugado com a al. d) do nº 1 do artigo 23º, ambos do Regulamento supracitado, caducará nos próximos meses e, o qual não será passível de nova renovação, porquanto decorre da documentação anexa à presente distribuição que o título objeto do presente foi emitido em julho de 2018, vigorando pelo período de um ano, passível de renovação, até ao período máximo de cinco anos. ----------
Sem mais, é tudo quanto cumpre, na presente, informar." ----------
- A terceira, do seguinte teor: ----------
"Remete-se o esclarecimento adicional prestado na etapa antecedente e com o qual concordo. A decisão deve assim, quanto à signatária estar sujeita a um juízo de oportunidade atento o caso em concreto, sempre nos parecendo que o fundamento para a cessão - e que no fundo se prende com questões de índole financeira -não terão, no

caso, um carácter permanente atendendo ao facto de a licença estar prestes a caducar.----------
Do ponto de vista estritamente legal e em síntese conclui-se pela possibilidade de deferimento ou indeferimento, nos termos do art.º 70º do Regulamento, por se entender que consubstancia uma omissão a dirimir pela Câmara Municipal de Albufeira."-
Este requerimento encontrava-se ainda instruído com uma informação subscrita pela senhora Chefe de Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: ----------
Sugere-se o envio para tomada de decisão da Digníssima Câmara Municipal, na sequência dos pareceres jurídicos emitidos nas etapas 15, 22 e 23, antecedentes. Trata-se de pedido de cedência de posição contratual formulado pelo titular da licença da loja G, sita no mercado municipal de Caliços, à sociedade "Balada do Peixe - Restauração, Unipessoal, Lda.", cujo sócio-gerente é o requerente, Sr. Joaquim José do Nascimento Catuna Santos, conforme resulta do teor da certidão permanente anexa à presente etapa."----------
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor dos pareceres jurídicos e da informação, autorizar a cedência da posição contratual de Joaquim José do Nascimento Catuna Santos para a entidade Balada do Peixe – Restauração, Unipessoal, Limitada. ----------
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Ricardo Clemente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentando da sala.----------

= MERCADOS MUNICIPAIS – CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO CEMITÉRIOS – CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DA LOJA 11 - FLORISTA, SITA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VALE PEDRAS, EM ALBUFEIRA – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO =

Relacionado com este assunto foi apresentado o Relatório do Júri do Concurso, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que em conclusão refere o seguinte: ----------
"Face ao exposto, propõe-se que a adjudicação definitiva do procedimento por concurso público, para a exploração temporária da loja 11- Florista, localizada no Cemitério

Municipal, de Vale Pedras, em Albufeira, seja efetuada à concorrente [redacted], nos termos e condições constantes na proposta apresentada e no integral cumprimento respeito pelo caderno de encargos, pelo valor mensal de € 110,00 (cento e dez euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para efeitos de celebração do contrato com o prazo de vigência de cinco anos."----------

O processo continha uma informação subscrita pela Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: ----------

"Tendo em conta o teor do Relatório do júri do procedimento, datado de 24/10/2023 foi, por estes serviços, elaborada a presente minuta do contrato. ----------

Em obediência ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º e no art.º 290.º - A, ambos do CCP, na redação em vigor, sugere-se a designação da técnica superior desta divisão, Anabela Candeias da Silva Ramos Sacramento, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste contrato. ----------

Submete-se, assim, a decisão da digníssima Câmara Municipal:----------

- a aprovação da minuta do contrato; ----------

- a designação do gestor do contrato."----------

O processo fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do Relatório e nos termos do mesmo:----------

a) adjudicar a Exploração Temporária da Loja 11 - Florista, sita no Cemitério Municipal de Vale Pedras, em Albufeira, nos precisos termos sugeridos; ----------

b) aprovar a minuta do contrato;----------

c) designar a técnica superior Anabela Candeias da Silva Ramos Sacramento como gestora do contrato.----------

Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente, que a seguir à votação regressou à sala. ----------

= TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE – DIREÇÃO-GERAL DE REINSERÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS - 50 HORAS – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1. *A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais solicitou a colaboração do Município de Albufeira no sentido de integração, em serviços municipais, do cidadão*

abaixo indicado, para prestação de trabalho a favor da comunidade, em número de horas correspondentes à pena aplicada, nomeadamente: ----------

Nome	N.º de Horas	Unidade Orgânica
[redacted]	50	DDESC - DDJ

pena de prisão até dois anos cuja aplicação exige o consentimento do arguido, não é remunerado e é prestado a favor do Estado ou de outras entidades, públicas ou privadas, de interesse para a comunidade; ----------

3. *O número de horas de trabalho a prestar a favor da comunidade é determinado na sequência da pena cometida e da sentença julgada em Tribunal;* ----------
4. *Os indivíduos condenados a prestarem trabalho a favor da comunidade são integrados em serviços para os quais possuam o perfil adequado, sempre em articulação com os técnicos da DGRSP, procurando não acarretar constrangimentos ao nível do funcionamento dos serviços, das equipas de trabalho, nem de originar maiores necessidades de recursos humanos (por necessidade de controlo permanente);* ----------
5. *Existe a possibilidade de integração do cidadão supra aludido, para a prestação do trabalho a favor da comunidade, no DDESC - DDJ;* ----------
6. *Os serviços do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural – Divisão de Desporto e Juventude, dispõem de uma série de tarefas que podem ser exercidas por indivíduos na situação de prestação de trabalho a favor da comunidade, sendo que as tarefas serão atribuídas e coordenadas pelo encarregado ou responsável do respetivo serviço e cuja finalidade do trabalho se reverterá a favor do município e dos seus munícipes;* ----------
7. *A colaboração solicitada incide nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, portanto, no âmbito de competências do órgão executivo – Câmara Municipal;* ----------

PROPONHO: ----------

Que a Câmara Municipal delibere colaborar com a DGRSP no sentido de integrar no Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural – Divisão de Desporto e Juventude o cidadão [redacted] *para a prestação de 50 horas de trabalho a favor da comunidade."*----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= RECURSOS HUMANOS – REFORÇO DE POSTOS DE TRABALHO -

ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE ATIVIDADE DE TRATADOR DE ANIMAIS - RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA PELA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e seis de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

Considerando que: ----------

a) *Para garantir o correto e atempado desenvolvimento das atividades e atribuições do Município no Serviço Municipal de Veterinária é essencial reforçar o número de postos de trabalho relativamente ao procedimentos concursal para dois postos de trabalho a constituir por relação constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade de Tratador de Animais, cuja lista de ordenação final já se encontra homologada;* ----------

b) *No mapa de pessoal para 2023, encontra-se ainda vago um posto de trabalho na aludida carreira e área de atividade;* ----------

c) *A despesa encontra-se cabimentada e existe fundos disponíveis, no âmbito da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor;* ----------

d) *Compete órgão executivo, nos termos do disposto no nº 1, do artº 9º, conjugado com o nº 2, do artigo 5º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado.* ----------

Proponho, ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do nº 1, do artº 9º, conjugado com o nº 2, do artigo 5º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar o recrutamento abaixo indicado, o qual será efetuado através da reserva de recrutamento interna constituída pela lista unitária de ordenação final homologada:----------

Reforço de postos de trabalho	*Carreira/Categoria*	*Área de Atividade*	*Unidade Orgânica*
1	*Assistente Operacional*	*Tratador de Animais*	*SMV*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

C – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS – CANDIDATURA "PROGRAMA DE COMPETÊNCIAS DE LINGUAGEM ORAL" AO PRÉMIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA ENGENHEIRO JAIME FILIPE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em dezassete de outubro corrente, do seguinte teor: ----------

"CONSIDERANDO QUE: ----------

- *O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P, é um Instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e património próprio.* ----------
- *O INR, I.P. promove e atribui desde 2000, o Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro* [redacted] *em homenagem a uma personalidade de reconhecida dedicação e proatividade no exercício da cidadania e da inclusão social das pessoas com deficiência, inventor reconhecido internacionalmente, com medalhas de ouro e prata e com registo nacional de várias patentes de inovação tecnológica de produtos de apoio.* ----------
- *O Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro* [redacted] *é de âmbito nacional, tem periodicidade anual e desenvolve-se na área da inovação tecnológica, com o pressuposto de contribuir para a melhoria das condições de vida das Pessoas com deficiência.* ----------
- *Constituem objetivos do Prémio:* ----------

1) *Estimular o desenvolvimento e a investigação na área da deficiência, designadamente, ao nível da inovação tecnológica.* ----------
2) *Premiar e dar notoriedade pública às invenções, projetos ou produtos tecnológicos inovadores que contribuem para a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com deficiência, com vista a:* ----------

- *Promover o desenvolvimento de projetos de investigação inovadores e promotores de autonomia e independência das pessoas com deficiência que incluam medidas, propostas e soluções que facilitem a realização dos atos da sua vida diária pessoal e social;* ----------
- *Estimular a invenção e desenvolvimento de produtos, equipamentos, instrumentos, utensílios, tecnologias e metodologias que facilitem, otimizem e prolonguem as capacidades físicas, cognitivas e sociais das pessoas com deficiência e sejam garante de uma maior qualidade de vida;* ----------

- *Estimular a criatividade nas áreas tecnológica e de design, podendo ser consideradas neste âmbito, as tecnologias de informação e comunicação, as metodologias de inovação e empreendedorismo social, distribuição de serviços, design universal, acessibilidades e outras que contribuam efetivamente para a promoção da funcionalidade e da participação social das pessoas com deficiência; ----*
- *Sensibilizar a sociedade e os sectores nacionais do design, da indústria e da economia, em particular para a deficiência e incapacidade, para a necessidade de invenção, produção e comercialização de produtos, equipamento ou adaptações que assegurem a funcionalidade, a inclusão e a participação das pessoas com deficiência.*
- *O 1º Prémio, no valor de 10.000 € (dez mil euros), é atribuído pelo INR, em parceria com o Grupo Os Mosqueteiros. Os vencedores deste Prémio, bem como as Menções Honrosas, recebem também uma peça de arte oferecida pelo CEARTE- Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património. ----------*
- *Podem ser atribuídas até duas menções honrosas.----------*
- *A divulgação pública dos resultados, entrega do prémio e menções honrosas, realizar-se-á em data a anunciar, previsivelmente, no decurso do mês de dezembro, no âmbito da celebração do dia Internacional das Pessoas com Deficiência. ----------*
- *O Município de Albufeira preparou a candidatura "Programa de Competências de Linguagem Oral" que é um programa/recurso que recorre a várias pistas, nomeadamente a pistas visuais, auditivas, propriocetivas, táteis, sendo por isso uma mais-valia para as crianças que se encontram em pleno desenvolvimento da linguagem e que possam necessitar de uma intervenção mais especializada a este nível e das suas componentes na generalidade, a metalinguagem, devido às suas limitações tendo em conta as características da deficiência que possam apresentar. ----------*
- *A submissão da candidatura ao Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro [redacted] não contempla custos para o Município de Albufeira. ----------*
- *A submissão das candidaturas para a Edição de 2023 decorrem até ao dia 17 de outubro de 2023, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------*

DETERMINO: ----------

- *A formalização da candidatura "Programa de Competências de Linguagem Oral" ao Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro [redacted] de acordo com os documentos em anexo;----------*

- *O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA" – AVISO ALG-17-2022-09 – MECANISMO EXTRAORDINÁRIO DE ANTECIPAÇÃO - ESCOLAS – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"CONSIDERANDO ----------

- *Que tendo em vista as metas assumidas por Portugal ao nível europeu, em matéria de educação, para o período 2014-2020 (nomeadamente passar de uma taxa de abandono escolar precoce de 19,2% (2013) para menos de 10%), o Programa Operacional do Algarve – CRESC Algarve 2020 mobilizou o Objetivo Temático 10 "Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida", para contribuir para o objetivo de "mais e melhor" e educação, com redução do abandono escolar, reforçando a aprendizagem ao longo da vida.* ----------
- *Que face à necessidade de assegurar a continuidade na execução dos investimentos de interesse geral e de proximidade nas áreas da educação e da saúde, tendo em vista a equidade no acesso e qualidade nos serviços prestados para a satisfação integral das necessidades da população, aumento da qualidade de vida dos portugueses, redução das assimetrias territoriais e reforço da coesão territorial, em alinhamento com as respetivas estratégias sub-regionais NUT III, foi publicado, a 31 de maio, o Despacho Conjunto da Presidência do Conselho de Ministros, Finanças e Coesão Territorial n.º 6871/2022, com a autorização de lançamento de Avisos de Abertura de Candidaturas nas áreas da educação (requalificação de infraestruturas escolares) e da saúde (cuidados primários) pelos programas operacionais regionais do continente.* ----------
- *Que no quadro da transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Governo assumiu o compromisso de realizar investimentos de requalificação/modernização de um conjunto de escolas cuja propriedade foi transferida para os Municípios, criando para o efeito um Programa de Recuperação/Reabilitação de escolas, no âmbito do acordo setorial de compromisso estabelecido com a ANMP.* ----------

- *Que neste sentido foi publicado o Aviso n.º ALG-17-2022-09 – Investimento no ensino na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino (em anexo), que visa apoiar investimentos de situações extraordinárias, devidamente identificadas e justificadas, em alinhamento com a respetiva estratégia regional NUT II/NUT III, e têm por objetivo nos termos do artigo 36.º do Regulamento Específico do domínio do Capital Humano, assegurar a continuidade na execução dos investimentos de interesse geral na área da Educação, que contribuam para a qualificação e modernização do parque escolar da Região, designadamente ao nível do investimento na rede do ensino para as crianças em idade pré-escolar e escolar, através de intervenções em infraestruturas (Prioridade de Investimento (PI) 10.5/10a).----------*
- *Que o Aviso pretende assim apoiar operações enquadradas na PI 10.5 do Programa Operacional do Algarve com enquadramento no exercício de planeamento da educação (mapeamento), na rede do ensino pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e/ou ensino secundário. ----------*
- *Que a taxa máxima de co-financiamento FEDER para as operações a apoiar é de 60%. ----------*
- *Que o plano para apresentação de candidatura está divido em três fases, sendo que a terceira data de encerramento do Aviso foi prorrogada de acordo com a 3.ª alteração ao Aviso, a pedido do Ministério da Coesão Territorial, de forma que os municípios continuem a desenvolver os projetos de execução exigidos para a apresentação de candidaturas, contribuindo assim para a criação de uma bolsa de escolas suficiente para garantir a absorção dos fundos disponibilizados pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, no apertado calendário que lhe está subjacente, e enquanto não são abertos os respetivos avisos. ----------*
- *Que o Aviso n.º ALG-17-2022-09 será assim a porta de entrada para as candidaturas ao PRR, cuja indicação é que a taxa de financiamento seja de 100%. ----*
- *Que o Município de Albufeira está a desenvolver o projeto de execução referente à "Requalificação e Ampliação da Escola Secundária de Albufeira", pelo que é de todo o interesse a submissão desta candidatura com vista ao seu financiamento. ----------*
- *Que devido ao atual estado de maturidade, e uma vez que ainda não existe o projeto de execução, ainda não é possível apurar o montante total de investimento, estimando-se o montante de 13.207.211,95€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor), repartido da seguinte forma:----------*

- *Projeto de execução:* ----------
  - *2023: 207.211,95€ (com IVA incluído)*----------
- *Empreitada:* ----------
  - *2024: 2.000.000€ (com IVA incluído)* ----------
  - *2025: 10.000.000€ (com IVA incluído)* ----------
  - *2026: 1.000.000€ (com IVA incluído)*----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar: ----------

- *A formalização da candidatura "Requalificação e Ampliação da Escola Secundária de Albufeira" ao Aviso n.º ALG-17-2022-09 – Mecanismo Extraordinário de Antecipação – Escolas;*----------
- *O reforço da respetiva rúbrica do orçamento para o efeito, caso haja necessidade, caso a candidatura seja aprovada;* ----------
- *O envio para apreciação da Assembleia Municipal.* ----------

Esta proposta fazia-se acompanhar de uma informação, com origem na Divisão Financeira, do seguinte teor: ----------

A despesa considerada na proposta em anexo na etapa 1, carece de ajustamento relativamente à repartição de encargos a efetuar através dos documentos previsionais 2024-2028, alteração modificativa/revisão orçamental, caso a candidatura seja aprovada." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.----------

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE FERREIRAS" – AVISO ALG-17-2022-09 – MECANISMO EXTRAORDINÁRIO DE ANTECIPAÇÃO - ESCOLAS – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"CONSIDERANDO----------

- *Que tendo em vista as metas assumidas por Portugal ao nível europeu, em matéria de educação, para o período 2014-2020 (nomeadamente passar de uma taxa de abandono escolar precoce de 19,2% (2013) para menos de 10%), o Programa*

Operacional do Algarve - CRESC Algarve 2020 mobilizou o Objetivo Temático 10 "Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida", para contribuir para o objetivo de "mais e melhor" e educação, com redução do abandono escolar, reforçando a aprendizagem ao longo da vida. ----------

- *Que face à necessidade de assegurar a continuidade na execução dos investimentos de interesse geral e de proximidade nas áreas da educação e da saúde, tendo em vista a equidade no acesso e qualidade nos serviços prestados para a satisfação integral das necessidades da população, aumento da qualidade de vida dos portugueses, redução das assimetrias territoriais e reforço da coesão territorial, em alinhamento com as respetivas estratégias sub-regionais NUT III, foi publicado, a 31 de maio, o Despacho Conjunto da Presidência do Conselho de Ministros, Finanças e Coesão Territorial n.º 6871/2022, com a autorização de lançamento de Avisos de Abertura de Candidaturas nas áreas da educação (requalificação de infraestruturas escolares) e da saúde (cuidados primários) pelos programas operacionais regionais do continente.*----------
- *Que no quadro da transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Governo assumiu o compromisso de realizar investimentos de requalificação/modernização de um conjunto de escolas cuja propriedade foi transferida para os Municípios, criando para o efeito um Programa de Recuperação/Reabilitação de escolas, no âmbito do acordo setorial de compromisso estabelecido com a ANMP.* ----------
- *Que neste sentido foi publicado o Aviso n.º ALG-17-2022-09 - Investimento no ensino na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino (em anexo), que visa apoiar investimentos de situações extraordinárias, devidamente identificadas e justificadas, em alinhamento com a respetiva estratégia regional NUT II/NUT III, e têm por objetivo nos termos do artigo 36.º do Regulamento Específico do domínio do Capital Humano, assegurar a continuidade na execução dos investimentos de interesse geral na área da Educação, que contribuam para a qualificação e modernização do parque escolar da Região, designadamente ao nível do investimento na rede do ensino para as crianças em idade pré-escolar e escolar, através de intervenções em infraestruturas (Prioridade de Investimento (PI) 10.5/10a).*----------

- *Que o Aviso pretende assim apoiar operações enquadradas na PI 10.5 do Programa Operacional do Algarve com enquadramento no exercício de planeamento da educação (mapeamento), na rede do ensino pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e/ou ensino secundário. ----------*
- *Que a taxa máxima de co-financiamento FEDER para as operações a apoiar é de 60%. ----------*
- *Que o plano para apresentação de candidatura está divido em três fases, sendo que a terceira data de encerramento do Aviso foi prorrogada de acordo com a 3.ª alteração ao Aviso, a pedido do Ministério da Coesão Territorial, de forma que os municípios continuem a desenvolver os projetos de execução exigidos para a apresentação de candidaturas, contribuindo assim para a criação de uma bolsa de escolas suficiente para garantir a absorção dos fundos disponibilizados pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, no apertado calendário que lhe está subjacente, e enquanto não são abertos os respetivos avisos. ----------*
- *Que o Aviso n.º ALG-17-2022-09 será assim a porta de entrada para as candidaturas ao PRR, cuja indicação é que a taxa de financiamento seja de 100%.-----*
- *Que o Município de Albufeira está a desenvolver o projeto de execução referente à "Requalificação e Ampliação da Escola Básica Integrada de Ferreiras", pelo que é de todo o interesse a submissão desta candidatura com vista ao seu financiamento. -----*
- *Que devido ao atual estado de maturidade, e uma vez que ainda não existe o projeto de execução, ainda não é possível apurar o montante total de investimento, estimando-se o montante de 7.087.028,29€ (com IVA incluído), repartido da seguinte forma: ----------*
  - *Projeto de execução: ----------*
    - *2024: 787.028,29€ (com IVA incluído)----------*
  - *Empreitada: ----------*
    - *2024: 2.000.000€ (com IVA incluído) ----------*
    - *2025: 4.900.000€ (com IVA incluído) ----------*
    - *2026: 100.000€ (com IVA incluído)----------*

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar: ----------

- *A formalização da candidatura "Requalificação e Ampliação da Escola Básica Integrada de Ferreiras" ao Aviso n.º ALG-17-2022-09 – Mecanismo Extraordinário de Antecipação – Escolas; ----------*
- *O reforço da respetiva rúbrica do orçamento para o efeito, caso haja necessidade,*

caso a candidatura seja aprovada; ----------

- *O envio para apreciação da Assembleia Municipal."* ----------

Esta proposta fazia-se acompanhar de uma informação, com origem na Divisão Financeira, do seguinte teor: ----------

"A despesa considerada na proposta em anexo na etapa 1, carece de ajustamento relativamente à repartição de encargos a efetuar através dos documentos previsionais 2024-2028, alteração modificativa/revisão orçamental, caso a candidatura seja aprovada." ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----------

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. ----------

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DR. FRANCISCO CABRITA" – AVISO ALG-17-2022-09 – MECANISMO EXTRAORDINÁRIO DE ANTECIPAÇÃO - ESCOLAS – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"CONSIDERANDO----------

- *Que tendo em vista as metas assumidas por Portugal ao nível europeu, em matéria de educação, para o período 2014-2020 (nomeadamente passar de uma taxa de abandono escolar precoce de 19,2% (2013) para menos de 10%), o Programa Operacional do Algarve – CRESC Algarve 2020 mobilizou o Objetivo Temático 10 "Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida", para contribuir para o objetivo de "mais e melhor" e educação, com redução do abandono escolar, reforçando a aprendizagem ao longo da vida.* ----------
- *Que face à necessidade de assegurar a continuidade na execução dos investimentos de interesse geral e de proximidade nas áreas da educação e da saúde, tendo em vista a equidade no acesso e qualidade nos serviços prestados para a satisfação integral das necessidades da população, aumento da qualidade de vida dos portugueses, redução das assimetrias territoriais e reforço da coesão territorial, em alinhamento com as respetivas estratégias sub-regionais NUT III, foi publicado, a 31 de maio, o Despacho Conjunto da Presidência do Conselho de Ministros, Finanças e Coesão Territorial n.º 6871/2022, com a autorização de lançamento de Avisos de Abertura de Candidaturas nas áreas da educação (requalificação de infraestruturas escolares) e da saúde (cuidados primários) pelos programas*

operacionais regionais do continente. ----------

- Que no quadro da transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Governo assumiu o compromisso de realizar investimentos de requalificação/modernização de um conjunto de escolas cuja propriedade foi transferida para os Municípios, criando para o efeito um Programa de Recuperação/Reabilitação de escolas, no âmbito do acordo setorial de compromisso estabelecido com a ANMP. ----------
- Que neste sentido foi publicado o Aviso n.º ALG-17-2022-09 – Investimento no ensino na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino (em anexo), que visa apoiar investimentos de situações extraordinárias, devidamente identificadas e justificadas, em alinhamento com a respetiva estratégia regional NUT II/NUT III, e têm por objetivo nos termos do artigo 36.º do Regulamento Específico do domínio do Capital Humano, assegurar a continuidade na execução dos investimentos de interesse geral na área da Educação, que contribuam para a qualificação e modernização do parque escolar da Região, designadamente ao nível do investimento na rede do ensino para as crianças em idade pré-escolar e escolar, através de intervenções em infraestruturas (Prioridade de Investimento (PI) 10.5/10a).----------
- Que o Aviso pretende assim apoiar operações enquadradas na PI 10.5 do Programa Operacional do Algarve com enquadramento no exercício de planeamento da educação (mapeamento), na rede do ensino pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e/ou ensino secundário. ----------
- Que a taxa máxima de co-financiamento FEDER para as operações a apoiar é de 60%. ----------
- Que o plano para apresentação de candidatura está divido em três fases, sendo que a terceira data de encerramento do Aviso foi prorrogada de acordo com a 3.ª alteração ao Aviso, a pedido do Ministério da Coesão Territorial, de forma que os municípios continuem a desenvolver os projetos de execução exigidos para a apresentação de candidaturas, contribuindo assim para a criação de uma bolsa de escolas suficiente para garantir a absorção dos fundos disponibilizados pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, no apertado calendário que lhe está subjacente, e enquanto não são abertos os respetivos avisos. ----------
- Que o Aviso n.º ALG-17-2022-09 será assim a porta de entrada para as

candidaturas ao PRR, cuja indicação é que a taxa de financiamento seja de 100%. ----

- *Que o Município de Albufeira está a desenvolver o projeto de execução referente à "Ampliação da Escola Básica Dr. Francisco Cabrita", pelo que é de todo o interesse a submissão desta candidatura com vista ao seu financiamento.* ----------
- *Que devido ao atual estado de maturidade, e uma vez que ainda não existe o projeto de execução, ainda não é possível apurar o montante total de investimento, estimando-se o montante de 8.092.127€ (com IVA incluído), repartido da seguinte forma:* ----------
  - *Projeto de execução:* ----------
    - *2023: 92.127€ (com IVA incluído)* ----------
  - *Empreitada:* ----------
    - *2024: 1.500.000€ (com IVA incluído)*----------
    - *2025: 5.500.000€ (com IVA incluído)* ----------
    - *2026: 1.000.000€ (com IVA incluído)*----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar:----------

- *A formalização da candidatura "Ampliação da Escola Básica Dr. Francisco Cabrita" ao Aviso n.º ALG-17-2022-09 – Mecanismo Extraordinário de Antecipação – Escolas;*
- *O reforço da respetiva rúbrica do orçamento para o efeito, caso haja necessidade, caso a candidatura seja aprovada;* ----------
- *O envio para apreciação da Assembleia Municipal."* ----------

Esta proposta fazia-se acompanhar de uma informação, com origem na Divisão Financeira, do seguinte teor: ----------

"A despesa considerada na proposta em anexo na etapa 1, carece de ajustamento relativamente à repartição de encargos a efetuar através dos documentos previsionais 2024-2028, alteração modificativa/revisão orçamental, caso a candidatura seja aprovada." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= CANDIDATURAS – PROJETO ECOS – OFICINA ECOLÓGICA DE COOPERAÇÃO SOCIAL – AVISO ALG 34-2019-17 – PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO – INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: - *"A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta da então Senhora Vice-Presidente de 12/02/2020, determinando a adesão à parceria do "Projeto ECOS -*

Oficina Ecológica de Cooperação Social", apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Albufeira; a assinatura da Carta de Compromisso de Investidor Social do projeto; a criação de um projeto próprio com a respetiva repartição da despesa, numa próxima modificação orçamental, caso a candidatura fosse aprovada, bem como o envio para apreciação da Assembleia Municipal, na sua reunião de 18/02/2020. ----------
No dia 27/02/2020 foi formalizada a candidatura "ECOS - Oficina Ecológica de Cooperação Social" pela Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, condicionada à aprovação da digníssima Assembleia Municipal. ----------
No dia 24/02/2020 foi aprovado pela digníssima Assembleia Municipal a participação como investidor social no projeto "ECOS - Oficina Ecológica de Cooperação Social", no âmbito do Aviso ALG-34-2019-17 - Programa de parcerias para o impacto. ----------
O Município de Albufeira foi notificado da aprovação da referida candidatura no dia 10/09/2020.----------
Terminada a execução do projeto, vem a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira remeter o Relatório Final do mesmo para conhecimento da digníssima Câmara Municipal." ----------
Foi tomado conhecimento. ----------

= PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – BIBLIOTECA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE ALBUFEIRA – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------
"Através de documentação anexa à presente proposta, a Associação dos Amigos de Albufeira solicita a esta Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira, para o ano de 2023, que viabilize o desenvolvimento das atividades da associação.----------
CONSIDERANDO----------

- *O desenvolvimento cultural do concelho terá que ser alicerçado nas suas estruturas locais e respetivas dinâmicas;* ----------
- *Se assume como fundamental a ação dos municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística;* ----------
- *A Associação dos Amigos de Albufeira é uma associação sem fins lucrativos;* ---------
- *A Associação dos Amigos de Albufeira tem vindo a acreditar-se como uma instituição multidisciplinar onde a cultura e o lazer se associam para melhor servir a comunidade, sejam os associados, seja a população concelhia e mesmo regional;* -------
- *O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*

setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;----------

- *A situação em causa se enquadra nesta previsão legal. ----------*

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara delibere: ----------

- *Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 12.000,00 (doze mil euros) e a outorga da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e Associação dos Amigos de Albufeira. ----------*
- *Informar a entidade beneficiária de que fica obrigada ao cumprimento das Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." ----------*

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= PROTOCOLOS – APF – ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEMANEO DA FAMÍLIA – PROJETO "AQUÉM E ALÉM MARGENS – RISCO 0" – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1. *O Projeto "Aquém e Além Margens – Risco 0" iniciou no biénio 2015/2017, através de candidatura a Financiamento Público no âmbito do Programa Nacional para a Infeção VIH/Sida. De referir que todos os anos a APF se tem candidatado e, por conseguinte, tem renovado a sua parceria com este Município; ----------*
2. *O projeto Aquém e Além Margens – Risco 0 é um projeto de intervenção na área da Saúde Sexual e Reprodutiva (SSR), com principal enfoque na prevenção do VIH/SIDA, aprovado no âmbito do Programa Nacional para a Infeção VIH/SIDA - SIPAFS (Sistema Integrado de Programas de Apoio Financeiro em Saúde) e tem vido a ser desenvolvido no Distrito de Faro nos concelhos: Albufeira, Faro, Loulé, Olhão e Silves; ----------*
3. *Compete ao Município cofinanciar o projeto, após o envio, por parte da APF, do*

relatório de atividades do ano anterior e a aprovação da candidatura com o respetivo valor; ----------

4. *Para efeitos do disposto no número anterior, o Município de Albufeira deverá aprovar em Reunião de Câmara, o valor anual a cofinanciar;* ----------
5. *No decorrer do ano de 2023, a APF renovou a sua candidatura ao Programa mencionado, a qual foi aprovada;* ----------
6. *É obrigação do Município assegurar uma comparticipação financeira para este Projeto, referente a 2023/2024 no valor de 2.000,00 euros;* ----------
7. *Que é responsabilidade do Município, a execução de políticas de integração de populações desfavorecidas e em exclusão social;* ----------
8. *É competência da Câmara Municipal, estabelecida na alínea u), do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".* ---------
9. *A despesa, no valor de 2.000,00 euros, resultante do protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2023/5069. Foi atribuído ao presente protocolo o compromisso válido e sequencial número.* ----------

Proponho que:----------

1. *A Digníssima Câmara Municipal delibere atribuir, ao abrigo do protocolo assinado a 13 de julho de 2021, uma comparticipação financeira no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) à APF – Associação para o Planeamento da Família – Delegação Regional do Algarve, relativa à candidatura de 2023/2024."* ----------

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO – CANDIDATURA N.º 181/2020 – NOTIFICAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DOS VALORES PELA TITULAR CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO DE 2022 – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação, datada de onze de outubro corrente, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à

presente reunião, e que conclui referindo:----------
"Verificando-se que a munícipe titular do processo n.º 181/2020 de subsídio de arrendamento foi notificada da deliberação de câmara, que decorreu o prazo concedido e que a mesma não se pronunciou sobre o assunto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere solicitar a devolução ao Município de Albufeira, do valor total de 1.950,00€ nos termos já manifestados." ----------
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. ----------

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO – MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023 – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: ----------
"Face ao exposto, sugere-se que digníssima Câmara Municipal delibere: ----------

a) *Dado o mencionado no ponto n.º 1 da presente informação, manter a atribuição do subsídio de arrendamento, no valor de 150,00€, ao agregado familiar do falecido* [redacted] *passando a ser titular do processo com o N.º 46/2015 a viúva* [redacted] *contribuinte fiscal 197922520 e,* ----------
- *Autorizar retomar o pagamento do subsídio com efeito à data da suspensão, ou seja, com efeito desde agosto de 2023, inclusive.* ----------
b) *Aprovar os valores de subsídio de arrendamento, referentes aos meses de outubro e novembro de 2023, a atribuir aos beneficiários constantes no quadro anexo e autorizar o pagamento dos mesmos devendo os pagamentos serem efetuados no início dos meses correspondentes;* ----------
c) *Atendendo ao resultado da avaliação socioeconómica realizada dos processos de atribuição de subsídio de arrendamento, transmitir aos beneficiários mencionados no ponto n.º 2 da presente informação, a alteração/reajuste do valor do subsídio.* ----
d) *Dado o referido no ponto n.º 3 da presente informação, transmitir aos beneficiários naquele mencionado, o término da atribuição do subsídio de arrendamento e a possibilidade de efetuarem uma recandidatura caso o seu agregado familiar se encontre em situação de extrema gravidade socioeconómica (situação prevista na alínea b), do n.º 1, do Artigo 3.º do RASA).* ----------

Esta informação fazia-se acompanhar do mapa nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos

respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. ----------

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO – INTENÇÃO DE CESSAR/INDEFERIR/RETOMAR - VÁRIAS CANDIDATURAS – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:----------

"Face ao exposto, sugere-se, que a digníssima Câmara Municipal, delibere: ----------

a) *Dado o mencionado no ponto n.º 1 da presente informação, indeferir as candidaturas N.º 03/2023 e N.º 30/2023 ao Subsídio de Arrendamento.* ----------
b) *Dado o mencionado no ponto n.º 2 da presente informação, cessar a atribuição de subsídio de arrendamento à titular da candidatura N.º 164/2021 nos termos já manifestados.* ----------
c) *Que que seja retomada da atribuição de subsídio de arrendamento à titular do processo N.º 19/2022 e autorize o pagamento de 5 (cinco) mensalidades de subsídio de arrendamento correspondentes ao período de maio de 2023 a setembro de 2023 no valor total de 1.050,00€, atendendo ao mencionado no ponto n.º 3 da presente informação."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. ----------

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO – CANDIDATURA N.º 11/2023 - ATRIBUIÇÃO – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:----------

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: ----------

a) *Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 325,00€ (trezentos e vinte e euros), à Candidatura N.º 11/2023 com efeito desde o início de julho de 2023;* -------
b) *Autorizar o pagamento dos meses de julho; agosto; setembro; outubro e novembro de 2023, devendo este último ser pago no início do mês correspondente;* ----------
c) *Que a candidata terá 10 (dez) dias após o pagamento da primeira mensalidade de subsídio para apresentar o correspondente recibo de renda."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. ----------

= HABITAÇÃO SOCIAL – ALTERAÇÃO DE TITULAR DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando: ----------

1. *A informação dos Serviços em anexo, na qual* [redacted] *comunica o falecimento da sua mãe* [redacted] *e solicita a alteração da titularidade do arrendamento para o seu nome, uma vez que sempre fez parte do agregado familiar e reside na habitação social objeto do contrato, desde o início do mesmo;* ----------
2. *Que requerente não possui qualquer outra habitação, própria ou arrendada no concelho de Albufeira;* ----------
3. *Os pareceres jurídicos, pontos 5 e 6, transcritos na informação técnica;* ----------

Proponho: ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere: ----------

a) *Reconhecer* [redacted] *como sucessor dos primitivos arrendatários,* [redacted] *e* [redacted] *com a qual o município em 31 de março de 2003 celebrou o contrato de arrendamento;* ----------
b) *Aprovar a minuta do aditamento ao contrato de arrendamento, em anexo, e manter o valor atual da renda."* ----------

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do contrato de arrendamento nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= HABITAÇÃO SOCIAL – INTEGRAÇÃO DE FAMILIAR NO AGREGADO FAMILIAR DO ARRENDATÁRIO – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e quatro de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando: ----------

1. *O requerimento apresentado para a integração do* [redacted] *no agregado familiar do* [redacted] *titular do contrato de arrendamento da fração de habitação social, situada na Rua da Oliveira,*

Lote 61, R/C Direito, Quinta da Palmeira, em Albufeira, datado de 5 de setembro de 2022; ----------

2. *A informação dos Serviços, em anexo, referente à situação sociofamiliar, económica e de saúde do agregado familiar;*----------

Submete-se à consideração da digníssima Câmara Municipal: ----------

A) A aprovação do pedido de integração do [redacted] *no agregado familiar do* [redacted]*"* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.----------

= TRANSPORTES ESCOLARES – AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA – NOVEMBRO DE 2023 – PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de novembro de dois mil e vinte e três.----------

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pelas entidades mencionadas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----------

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. ----------

= PISCINAS MUNICIPAIS – REDUÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:----------

"Tendo em conta o exposto, sugere-se que a Ex.ª Câmara Municipal delibere atribuir a

Redução de 75% do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais a [redacted], confirmada a necessidade, conforme declaração médica apresentada."----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.----------

D – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DA MARCA NISSAN E MITSUBISHI, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE VERBA ENTRE ANOS – INFORMAÇÃO =

Relacionado com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor:----------

"No âmbito do procedimento por ajuste direto para fornecimento de peças e acessórios para viaturas da marca NISSAN e MITSUBISHI, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao valor limite de 89.268,29€ + IVA, foi celebrado contrato com a empresa ENTREPOSTO ALGARVE – VIATURAS E MÁQUINAS, S.A., em 22/10/2021, com vigência até se esgotar o valor limite ou o prazo de três anos, consoante o que ocorrer primeiro. ----------

Tendo em consideração a necessidade de reparação e manutenção da viatura Nissan, 59-TU-45 (ligeiro de mercadorias de caixa fechada), ao serviço de DAS, no valor de 1.307,54€ c/IVA., e da viatura Nissan, 15-UA-23 (ligeiro de mercadorias de caixa aberta), ao serviço de DHUEV, no valor de 4.480,26€ c/IVA., o que perfaz um total de 5.787,80€, verificou-se que não existe verba suficiente na rubrica - projeto GOP 2020/5024-4 (serviços), Compromisso n.º 214/2021, N.º Sequencial 46173, para o presente ano.----------

Na sequência das informações dos serviços da DISU-DAVEGF contidas no SGDCMA/2023/57603 e SGDCMA/2023/54064 (relatórios em anexo), e tendo em consideração que não existe verba suficiente na rubrica dos serviços, mas existe verba suficiente na rubrica das peças, solicita-se autorização da digníssima Câmara Municipal para efetuar a transferência da seguinte verba:----------

- *GOP 2020/5024-7-1 (peças), Compromisso 213/2021, N.º Sequencial 46171: o montante de 8.000,00€, para reforço da GOP 2020/5024-4 (serviços), Compromisso 214/2021, N.º Sequencial 46173, no presente ano de 2023."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos

serviços, aprovar a transferência de verbas nos precisos termos nela sugerida. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS DA MARCA HIDROMEC E AMMANN, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE VERBA ENTRE ANOS – INFORMAÇÃO =

Relacionado com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor:----------

"No âmbito do procedimento por ajuste direto para fornecimento de peças e acessórios para máquinas das marcas HIDROMEC e AMMANN, incluindo serviços de reparação e manutenção, foi celebrado contrato com a empresa CEPCAR, LDA., em 19/04/2023, com vigência até ao valor limite de 20.000,00€ ou o prazo de 3 anos, consoante o que ocorrer primeiro.----------

Tendo em consideração o orçamento apresentado (SGDCMA/2023/75700) para reparação da viatura Hidromec, 00-XB-92 (máquina retroescavadora), ao serviço de UA, no valor de 3.019,65€ c/IVA, verificou-se que não existe verba suficiente na rubrica - projeto GOP 2020/5024-4 (serviços), Compromisso 63/2023, N.º Seq. 51499.

Face ao exposto e tendo em consideração, que na sequência da deliberação da digníssima Câmara Municipal, tomada em reunião de 17/10/2023 (SGDCMA/2023/62259), no mesmo contrato, a rubrica - projeto GOP 2020/5024-7-2 (peças), tem por executar no presente ano o valor de € 5.967,78 (IVA incluído), solicita-se autorização da digníssima Câmara Municipal para efetuar a seguinte transferência da verba:----------

- *GOP 2020/5024-7-1 (peças), Compromisso 62/2023, N.º Sequencial 51498, o valor de 1.200,00€ do ano de 2023, para reforço da GOP 2020/5024-4 (serviços), Compromisso 63/2023, N.º Seq. 51499, no presente ano."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, aprovar a transferência de verbas nos precisos termos nela sugerida. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS DA MARCA SCANIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO – DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO – INFORMAÇÃO =

Relacionado com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do seguinte teor: ---------

"No âmbito do procedimento para o fornecimento de peças e acessórios para viaturas

da marca Scania, incluindo serviços de reparação e manutenção, com recurso a ajuste direto ao abrigo da subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP, cumpre a estes serviços informar o seguinte: ----------
- o encargo plurianual inerente ao procedimento foi autorizado por despacho do Sr. Presidente de 29/03/2023, ao abrigo da competência delegada pela Excelentíssima Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais (por deliberação tomada em sessão de 15/12/2021); ----------
- as decisões de contratar e de designação do gestor do contrato foram tomadas por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira tomada em reunião de 18/04/2023; ------
- de acordo com a informação da sra. Chefe da DISU/DAVEGF contida na etapa 30, "... a empresa em causa não pretende responder ao concurso pela via da plataforma, por falta de meios administrativos, e não sendo do conhecimento desta unidade orgânica outras empresas com competências similares, remete-se à consideração superior a autorização para o desenvolvimento do presente concurso via email" ----------
- que é ainda necessária a designação de novo gestor do contrato, sendo proposto na etapa 40 o técnico superior da DISU/DAVEGF João Jorge Rolão Vinhas Reis, em conformidade com as declarações de inexistência de conflitos anexas à etapa antecedente; ----------
- mediante o exposto, remete-se para decisão da Digníssima Câmara Municipal a autorização da tramitação do procedimento nos termos previstos na al. g) do n.º 1 do art.º 115.º do CCP, assim como a designação do gestor do contrato proposto pela Sra. Chefe da DISU/DAVEGF." ----------
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, autorizar a alteração da forma de tramitação do procedimento nos precisos termos nela sugerida. ----------
Mais foi deliberado, designar como novo gestor do contrato o técnico superior da Divisão Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas João Rolão Vinhas Reis. ----------

= ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE TRÂNSITO DE DOIS SENTIDOS PARA UM SENTIDO, NA RUA GIL EANES – PROPOSTA =

Senhor presidente: *"Eu ia retirar este, que eu hoje passei lá e vi que não, passei lá de manhã cedo, você não me viu, que ainda estava a dormir, mas..."* ----------
Senhor vereador Desidério Silva: *"Eu? Não sei, eu levantei-me eram 6 e meia..."* -------
Senhor presidente: *"Mas eu passei às 6 e meia, portanto, então já não estava. Então*

eu vou retirar isto, que aquilo não me..."----------
Senhor vereador Desidério Silva: *"Eu só ia perguntar..."* ----------
Senhor presidente: *"Não me parece grande..."*----------
Senhor vereador Desidério Silva: *"Quem é que tinha tido esta ideia."* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"É na sua rua?"*----------
Senhor vereador Desidério Silva: *"Na minha rua, sim, eu moro lá há 50 anos."*----------
Senhor presidente: *"Não, a saída é, o problema é..."*----------
Senhor vereador Desidério Silva: *"Conhecendo aquilo eu como conheço, por aquilo que..."* ----------
***Senhor presidente**: "Não, aquilo ali, porque aquela língua a partir dali do Mónaco, aquilo é complicado."* ----------
Senhor vereador Desidério Silva: *"Complicado? E hoje de manhã até estava aliviado."* -
Senhor presidente: *"Pois obrigado, isso sei eu, também fui lá de manhã por isso. Então sai, para melhor análise."*----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Senhor presidente, já agora, tem a ver com o assunto, mas é noutro local. Eu deixava aqui essa sugestão, que tem a ver ali com a entrada, ali de quem vem dali da zona da Mosqueira, que passa ali pelo antigo, por aquela estradinha que passa ali no antigo campo de futebol do Montechoro, aquela entrada, há ali um corte à direita que permite..."*----------
Senhor presidente: *"Sim, já aqui há uns anos andei para negociar com um senhor que é judeu, que tem aquele terreno a sul, que é para abrir ali o coiso, só que aquilo tem lá um sobreiro, e arrancar um sobreiro é sempre um problema."*----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"A minha sugestão era mais simples até, que era fazer o que se fez ali na..."*----------
Senhor presidente: *"Ou fazer só, voltar para cima."* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Exatamente, uma vez que quer para um lado, quer para outro, tem ali duas rotundas..."*----------
Senhor presidente: *"Eu vou fazer isso, e há dois sítios onde quero fazer, é lá, e é nos Olhos de Água, quando se vem da escola."* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Há duas rotundas ali próximas que permite que, evita-se que ali, porque já houve ali acidentes, e houve ali às vezes, na hora de ponta, uma pessoa quer cortar ali à esquerda de quem vem dali de norte, e ali como há ali rotundas perto, se calhar fazia-se a mesma coisa que se fez ali junto ao Intermarché."* -
Senhor presidente: *"Até podia ser só com um sentido, só um sentido daqui para lá, mais nada."*----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Então, dá para fazer para os dois lados, quer para cortar para a esquerda de lá ou, permite fazer isso."* ----------
Senhor presidente: *"Não, estou a dizer num sentido, só naquele espaço, aquele caminho, só com sentido, só dá para entrar, não dá para sair, podia ser assim, também."* -
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Há uma zona se calhar dá..."* ----------
Senhor presidente: *"Mas tenho que ver, aquele é um deles, e é um que está nos Olhos de Água, à saída da escola..."*----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim."* ----------
Senhor presidente: *"Que também não está de acordo com aquilo que eu tinha pedido. Mas ainda há mais outro sítio, há 3 sítios que eu tinha pedido mais, que um era esse, outro é aquele da escola, e há um outro que não sei onde é que é, não me lembro já onde é que era."* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Assim resolvia ali o assunto relativamente ali aquele corte ali à esquerda, que são complicados."* ----------
Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. ----------

= NATUREZA DE CAMINHOS – ATRIBUIÇÃO DE VALOR PATRIMONIAL A CAMINHOS PÚBLICOS – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------
"Enquadramento ----------
Tem sido solicitado, recorrentemente, informação por parte da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial para a valorização patrimonial de caminhos deliberados como públicos, de forma a serem inseridos no inventário do património do Município de Albufeira.----------
Não havendo em alguns casos registo de manutenção por parte da CMA no caminho em análise, não é possível adequar um valor ao mesmo, sem que sejam ponderadas as variáveis existentes, nomeadamente a caracterização do seu estado, assim como das suas características. ----------
Neste sentido sugere-se a utilização da tabela em anexo (Anexo 1) de forma a qualificar-se por níveis o caminho em análise, estando desta forma valorizado cada nível por metro quadrado, inserindo o técnico de forma simplificada apenas a área do caminho em análise, obtendo-se um valor patrimonial total para o caminho. ----------
Foi verificada a viabilidade jurídica deste procedimento, tendo sido na etapa 3 da distribuição n.º SGDCMA/2022/21812, referido que nada obsta a que seja proposta

uma matriz de avaliação para que seja adotada internamente e se possa processar de forma inequívoca e equitativa a avaliação do património e se estabeleçam parâmetros para o efeito. ----------

Tendo em conta o acima descrito e considerando que: ----------

1) *Existem caminhos cuja natureza pública já foi aprovada anteriormente em reunião de câmara e já foi calculado o respetivo valor patrimonial através dos cálculos da tabela acima referida (Anexo 1);*----------
2) *Continuarão a efetuar-se, de futuro, informações de natureza de caminhos, que carecerão de aprovação em reunião de câmara.* ----------

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: ----------

i. *Aprovar a utilização da tabela contida no Anexo 1, para utilização no cálculo do valor patrimonial a atribuir a todos os caminhos de natureza pública;* ----------
ii. *Aprovar o cálculo do valor patrimonial dos caminhos mencionados na tabela que se anexa como Anexo 2, já que se tratam de caminhos que se encontram na situação descrita no ponto 1) acima;* ----------
iii. *Que no caso de novos pedidos de natureza de caminhos, conforme descrito no ponto 2) acima, aquando da remessa à reunião de câmara para a aprovação da sua natureza pública, seja remetido o respetivo valor patrimonial para aprovação conjunta."* --------

Esta proposta fazia-se acompanhar dos anexos nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= NATUREZA DE CAMINHOS – CAMINHO NAS TEXUGUEIRAS, PRÉDIO F_21, ARRUAMENTO QUE TEM INÍCIO NA RUA DO NORTE, DESENVOLVENDO-SE NO SENTIDO SUL-NORTE, E TERMINA SEM SAÍDA, FREGUESIA DE FERREIRAS – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Averiguação de natureza de caminho – Texugueiras, Ferreiras – SGDCMA/2022/83309.----------

O requerente solicita a atribuição de topónimo ao caminho indicado, esclareceu ainda que o arruamento tem início na Rua do Norte, desenvolvendo-se no sentido Sul-Norte, e termina sem saída. ----------

Planta de Localização (geoportal com ortofotos de 2018)----------

Planta Cadastral ----------

Após consulta da lista de bens imóveis do Município, verificou-se que este caminho não consta na mesma, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza.----------
Considerando que:----------

1) *O caminho assinalado pelo requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira;----------*
2) *Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";----------*
3) *Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa n.º 05 da distribuição em assunto; ----------*
4) *Na informação Jurídica consta o seguinte:----------*

Solicitada análise à ficha esquemática inserida na etapa 5, resulta a seguinte interpretação quanto à natureza do caminho em causa. ----------
Encontra-se na freguesia de Ferreiras (Texugueiras-Ferreiras), desenvolve-se totalmente dentro do prédio F_21, e serve uma única habitação. O caminho é ladeado, por rede metálica e muro da habitação em um dos lados sendo o outro por terreno em terra batida, no entanto esta disposição é todo ele operado dentro do mesmo prédio. O seu traçado não é identificado em anterior levantamento no geoportal com ortofotos, nem na planta cadastral, o que induz a que o referido troço seja única e exclusivamente de natureza privada; serve só aquela habitação e desenvolve-se todo ele em espaço privado. ----------
A jurisprudência sobre a classificação de caminhos tem seguido a diretriz segundo a qual são públicos os caminhos que, desde tempos imemoriais, estão no uso direto e imediato do público, para fins de utilidade pública. Em face desta interpretação jurisprudencialmente aceite, podemos considerar o caminho como privado porquanto serve apenas os interesses de um proprietário. ----------
Assim: ----------
Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere no sentido de considerar que o Caminho nos termos do parecer jurídico emitido não detém características para que seja caminho que revista natureza pública."----------
Esta proposta continha a planta de localização e a planta cadastral e fazia-se acompanhar da ficha esquemática, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.----------
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= NATUREZA DE CAMINHOS – CAMINHO NAS TEXUGUEIRAS, PRÉDIOS F_21, F_34, F_25, E_25 E E_26, ARRUAMENTO QUE TEM INÍCIO NA RUA DO NORTE, DESENVOLVENDO-SE NO SENTIDO SUL-NORTE, E TERMINA SEM SAÍDA, FREGUESIA DE FERREIRAS – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Averiguação de natureza de caminho – Texugueiras, Ferreiras – SGDCMA/2022/83309.----------

O requerente solicita a atribuição de topónimo ao caminho indicado, esclareceu ainda que o arruamento tem início na Rua do Norte, desenvolvendo-se no sentido Sul-Norte, e termina sem saída. ----------

Planta de Localização (geoportal com ortofotos de 2018)----------

Planta Cadastral ----------

Após consulta da lista de bens imóveis do Município, verificou-se que este caminho não consta na mesma, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza. ----------

Considerando que: ----------

1) *O caminho assinalado pelo requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira; ----------*
2) *Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho"; ----------*
3) *Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa nº 05 da distribuição em assunto; ----------*
4) *Na informação Jurídica consta o seguinte: ----------*

Solicitada análise à ficha esquemática inserida na etapa 5, resulta a seguinte interpretação quanto à natureza do caminho, que se encontra na freguesia de Ferreiras (Texugueiras-Ferreiras). O caminho desenvolve-se entre os prédios F_21, F_34, F_25, E_25 e E_26, e serve 5 habitações e possui um comprimento total de aproximadamente 212,00m. O seu traçado é visível desde 1958. Possui uma largura inicial aproximadamente de 11,00m e final de aproximadamente 3,00m, o piso é em betuminoso aproximadamente nos primeiros 110,00m, sendo o restante em terra batida. Detém Rede elétrica de baixa tensão, Rede de iluminação Pública e telecomunicações, Rede de águas e águas residuais que servem as habitações existentes.----------

A jurisprudência sobre a classificação de caminhos tem seguido a diretriz segundo a

qual são públicos os caminhos que, desde tempos imemoriais, estão no uso direto e imediato do público, para fins de utilidade pública. Em face desta interpretação jurisprudencialmente aceite, podemos considerar o caminho como sendo público.---------

Assim: ----------

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere no sentido de considerar que o caminho nos termos do parecer jurídico emitido detém características para que seja caminho que revista natureza pública."----------

Esta proposta continha a planta de localização e a planta cadastral e fazia-se acompanhar da ficha esquemática, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= NATUREZA DE CAMINHOS – CAMINHO SEM SAÍDA QUE LIGA AO CAMINHO DO TOMILHAL, FREGUESIA DE FERREIRAS

– PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Averiguação de natureza de caminho – Caminho sem saída que liga ao Caminho do Tomilhal, Ferreiras – SGDCMA/2022/83313----------

Foi solicitado pela Junta de Freguesia de Ferreiras, a atribuição de topónimo para arruamento conforme assinalado na planta de localização.----------

Planta de Localização (geoportal com ortofotos de 2018) ----------

Planta Cadastral----------

Após consulta da lista de bens imóveis do Município, verificou-se que este caminho não consta na mesma, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza.----------

Considerando que:----------

1) *O caminho assinalado pelo requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira;*----------
2) *Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";*----------
3) *Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa n.º 06 da distribuição em assunto;* ----------
4) *Na informação Jurídica consta o seguinte:*----------

Analisada a Ficha esquemática inserida na etapa 6, cumpre sucintamente informar o

seguinte:----------
O troço em análise situa-se na freguesia de Ferreiras, tem início no Caminho do Tominhal, desenvolvendo-se no sentido Oeste-Este, e termina sem saída. Da análise resulta que no troço existem valados, muros de alvenaria e vedações, ao longo totalidade da extensão do caminho que possui um comprimento de cerca de 160,00m e serve cerca de 6 propriedades, de acordo com a planta cadastral de que se analisou. Tem uma largura média de cerca de 3,00m, o pavimento é em terra e aparenta desenvolver-se pelo limite das propriedades, e fora das mesmas. Possui mais de metade da referida delineação no território há mais de 70 anos, uma vez que no ortofotomapa de 1947 já era visível o traçado. ----------
Sobre a sua natureza, e atendendo ao que se encontra estatuído em sede de jurisprudência, o Assento do Supremo Tribunal de Justiça de 19.04.89 – com valor de acórdão de uniformização de jurisprudência – segundo a qual, são públicos, os caminhos que, desde tempos imemoriais, estão no uso direto e imediato do público, para fins de utilidade pública. Face ao exposto e atendendo ao fim que este troço possui podemos considerar o mesmo afeto ao uso público.----------
Assim:----------
Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere no sentido de considerar que o caminho nos termos do parecer jurídico emitido detém características para que seja caminho que revista natureza pública."----------
Esta proposta continha a planta de localização e a planta cadastral e fazia-se acompanhar da ficha esquemática, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.----------
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= NATUREZA DE CAMINHOS – CAMINHO NAS FONTAINHAS, ARRUAMENTO QUE TEM INÍCIO NO CAMINHO DOS MORGADINHOS, DESENVOLVENDO-SE NO SENTIDO OESTE-ESTE, E TERMINA SEM SAÍDA, FREGUESIA DE FERREIRAS – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de outubro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------
"Averiguação de natureza de caminho – Fontainhas, Ferreiras – SGDCMA/2023/38848
Foi solicitado pela DPGU a natureza do caminho, no seguimento do processo de alteração de muro de vedação e portão de propriedade, o arruamento tem início no Caminho dos Morgadinhos, desenvolvendo-se no sentido Oeste-Este, e termina sem

saída. ----------
Planta de Localização (geoportal com ortofotos de 2018) ----------
Planta Cadastral ----------
Após consulta da lista de bens imóveis do Município, verificou-se que este caminho não consta na mesma, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza. ----------
Considerando que: ----------

1) *O caminho assinalado pelo requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira;* ----------
2) *Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";* ----------
3) *Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa n.º 03 da distribuição em assunto;* ----------
4) *Na informação Jurídica consta o seguinte:* ----------

Solicitado análise relativa ao troço sito nas Fontainhas, esclarece-se o que resulta do levantamento efetuado. ----------
O troço em apreço inicia no Caminho dos Morgadinhos e não tem saída. Detém um comprimento de cerca de 90,00m e serve cerca de 4 propriedades, a fazer fé do teor da planta cadastral que consta da Ficha esquemática. Todo o troço está com pavimento betuminoso mas resultante da ficha e do cadastro aparenta desenvolver-se na sua totalidade no interior do prédio M_56 – Albufeira junto ao seu limite sul, o que indicia tratar-se de um troço de caracter privado, mas que presta servidão aos restantes prédios. Nas cartas dos anos 70 verifica-se a existência do traçado, mas admitindo-se tratar de uma vereda/caminho a pé, constando igualmente na fotografia aérea de 1972, que dá conta desta demarcação, mas como já se referiu no limite do interior da propriedade privada. ----------
Assim em face dos elementos objeto de análise leva-se a concluir que embora o troço faculte acesso a 4 propriedades, sob pena de as mesmas ficarem encravadas, todo o seu traçado é no interior de um prédio privado, desconhecendo-se qualquer cedência. ---
Assim: ----------
Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere no sentido de considerar que o Caminho nos termos do parecer jurídico emitido não detém características para que seja caminho que revista natureza pública." ----------
Esta proposta continha a planta de localização e a planta cadastral e fazia-se acompanhar da ficha esquemática, documentos que se dão por integralmente

transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= CANDIDATURAS - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI+) – DIVISÃO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES – PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. ----------

E – DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – MOURASTOCK III – INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS, S.A. - 20 E 21 DE OUTUBRO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em dezoito de outubro corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Mourastock III – Investimentos Turísticos e Hoteleiros, S.A., para a realização do evento Festa de Verão, no interior do Restaurante My.Almar na Praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias vinte e vinte e um de outubro de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – FALÉSIA GUARANÁ, LDA - DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2023 – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:----------

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Falésia Guaraná, Lda., cumpre informar o seguinte:----------

- é pretensão do requerente a realização de evento de final de temporada, para os colaboradores do Hotel, com realização de música no Hotel 3HB Guaraná, no dia 5 de novembro, entre as 19:00h e as 02:00h; ----------

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados,

mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; ----------
- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; ----------
- atendendo a que o evento se realiza em espaço fechado, não se vê inconveniente na autorização do horário requerido;----------
- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 53,04€ (dia útil) e 79,57€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento." ----------
Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. ----------

F – DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO - ALBUFEIRA - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentado um despacho por si proferido, em dez de outubro corrente, elaborado nos seguintes termos: ----------
"Em reunião realizada em 03.10.2023, a Câmara Municipal de Albufeira deliberou ratificar o meu despacho proferido em 19.09.2023, referente à decisão de contratar e autorização da despesa referente ao contrato a celebrar, no âmbito do procedimento referido em título. ----------
Considerando: ----------

1. *Em obediência ao disposto no n.º 1 do art.º 73.º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de adjudicação da proposta selecionada é tomada pelo órgão competente para a decisão de contratar;* ----------
2. *De harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação;* ----------
3. *À necessidade de a Câmara Municipal adjudicar o procedimento e aprovar a minuta*

do contrato para a empreitada de execução das medidas de eficiência energética do edifício Paços do Concelho - Albufeira, atento o prazo de execução, de 75 dias, consignado no caderno de encargos; ----------

4. *Que, consequentemente, e tendo em conta:* ----------
   - que se mostra imprescindível proceder à formalização do contrato, uma vez que, segundo informação dos serviços técnicos da DPEM-DEEM, a empreitada tem de estar terminada até ao fim do ano corrente para efeitos de candidatura; ----------
   - que o prazo de execução da empreitada, apresentado pela única empresa concorrente, é de 75 dias; ----------
   - que conforme o estipulado no programa de concurso deve ser dado o prazo máximo de 05 dias úteis para apresentação dos documentos de habilitação e de 10 dias úteis para apresentação da caução; ----------
   - que, considerando o prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostra possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto na presente data, dia 10 de outubro; ----------
5. *Que estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o solicitado com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte, sob pena de anulabilidade,* ----------

Determino: ----------

- *Adjudicar o procedimento para a empreitada de execução das medidas de eficiência energética do edifício Paços do Concelho - Albufeira à empresa DMCS Unipessoal, Lda., pelo valor de € 492.500,00 + IVA, nas condições do caderno de encargos e da proposta;* ----------
- *Aprovar a minuta do contrato;* ----------
- *E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada (número 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), para a próxima reunião de câmara."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. --------

= OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO - ALBUFEIRA - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo

despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em dezassete de outubro corrente, do seguinte teor: ----------

"Por DMCS Unipessoal, Lda. foi remetido a esta Edilidade, o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de Execução das Medidas de Eficiência Energética do Edifício dos Paços do Concelho - Albufeira adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, José Carlos Martins Rolo, em 10 de outubro de 2023 a ser ratificado em reunião de Câmara. ----------

Considerando: ----------

1. *Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara por forma a deliberar em tempo útil, atendendo à urgência do assunto e ao início da execução da obra;* ---------
2. *Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com a obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal de Albufeira, na reunião seguinte.*----------

Determino: ----------

- *Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de Execução das Medidas de Eficiência Energética do Edifício dos Paços do Concelho – Albufeira;* ----------
- *E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

= OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO - ALBUFEIRA – PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO – INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos, do seguinte teor:----------

"Na sequência da entrega do plano de trabalhos ajustado e dos consequentes: plano de pagamentos, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos (que se anexam à presente distribuição), ao abrigo do art.º 361.º, propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar a aprovação dos mesmos na medida que: ----------

não há alteração do preço contratual;----------

não há alteração do prazo de execução da obra; ----------

nem ainda alterações aos prazos parciais definidos no plano de trabalhos constante do contrato, para além do estritamente necessário."----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, aprovar o plano de trabalhos nos termos da mesma.----------

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. ----------

= OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA DOS OLHOS DE ÁGUA - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Consdep – Engenharia e Construção, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de dezoito de agosto de dois mil e vinte e três, pelo qual se procedeu ao exame de todos os trabalhos realizados e recebidos provisoriamente em dezoito de dezembro de dois mil e dezanove, tendo sido verificado que os mesmos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas as condições para que e de acordo com o preceituado no número dois do artigo terceiro do Decreto-Lei número cento e noventa, barra, dois mil e doze, de vinte e dois de agosto, se proceda à liberação de setenta e cinco por cento (relativos ao primeiro, segundo e terceiro anos) do valor das cauções/retenções prestadas para garantia da presente empreitada. ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de vistoria e proceder à liberação de setenta e cinco por cento dos valores prestados para garantia da empreitada. ----------

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. ----------

G – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. ----------

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 40217 de 25-07-2022 ----------

Processo n.º: **582/1989** ----------

Requerente: Isabel Vitória Silvestre Teixeira ----------
Local da Obra: Vale Rabelho, Lote n.º 1, freguesia da Guia ----------
Assunto: Licença – Construção de edifício de comércio e serviços – Legalização ---------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 60673 de 16-11-2022 ----------
Processo n.º: **440/1983**----------
Requerente: Maria de Jesus Sousa Cabrita Bitoque----------
Local da Obra: Quinta dos Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Licença – Alteração de edificação unifamiliar e construção de anexo – Legalização ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta

Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis. -------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 29163ª de 26-05-2022 e 29163 de 26-05-2022 ----------

Processo n.º: **22CP/2022** ----------

Requerente: Yohann Henri Antoine Fievet e Melanie da Silva Fievet ----------

Local da Obra: Beco da Águia Pesqueira, Lote n.º 24, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Comunicação Prévia – Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação ----------

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 48741 de 15-09-2022 e 48847 de 16-09-2022 ----------

Processo n.º: **55/2022** ----------

Requerente: José Manuel Cogrel e Ivete Feliciano de Almeida ----------

Local da Obra: Rua dos Cucos, n.º 14, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Licença – Alteração de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação ------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 68160 de 03-01-2023 e 48921 de 04-08-2023 ----------

Processo n.º: **11/2018** ----------

Requerente: Dr. Eugénio Guerreiro, em representação de Joaquim Manuel Caetano

Martins e esposa, Maria Adélia Lourenço Martins Caetano ----------
Local da Obra: Vale de Pegas, freguesia de Paderne ----------
Assunto: Exposição sobre pedido de licenciamento – Suspensão do procedimento -------
Foi, por unanimidade, deliberado determinar a suspensão do procedimento de licenciamento ao abrigo do disposto no número sete do artigo décimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, de dezasseis de dezembro na redação atual, com fundamento no parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de dezassete de outubro de dois mil e vinte e três. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 51570 de 03-10-2022 ----------
Processo n.º: **729/1980** ----------
Requerente: Paulo Jorge Gameiro Lopes ----------
Local da Obra: Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Licença – Construção de piscina e casa de máquinas ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e três. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 46647 de 30-10-2020 e 56728 de 12-09-2023 ----------
Processo n.º: **87IP/2020** ----------
Requerente: Nina Raquel Ramos Vicente Henrique ----------
Local da Obra: Rua da Igreja Velha, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------
Assunto: Pedido de desistência do procedimento relativo ao pedido de Informação Prévia – Alteração de edificação, referente ao requerimento 46647 de 30/10/2020 ----
Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de desistência da pretensão referente ao requerimento 46647 de trinta de outubro de dois mil e vinte, apresentada no requerimento número 56728 de doze de setembro de dois mil e vinte e três, com fundamento na informação técnica de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 51018 de 28-09-2022 ----------
Processo n.º: **60/2022** ----------
Requerente: Verão Empolgante Unipessoal, Lda. ----------
Local da Obra: Vale Navio, Lote n.º 155, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -------
Assunto: Licença – Construção de moradia unifamiliar, piscina, casa das máquinas e

muro de vedação----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 50787 de 27-09-2022 ----------
Processo n.º: **227/2005**----------
Requerente: Courtney Lee Freakley e Brogen Ann Freakley ----------
Local da Obra: Monte Novo, freguesia de Paderne ----------
Assunto: Licença – Ampliação e alteração de moradia bifamiliar ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de outubro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 15833 de 15-04-2020; 64066 de 16-12-2021; 36672 de

06-07-2022 e 50113 de 23-09-2022 ----------
Processo n.º: **98A/1977** ----------
Requerente: Details Hotels & Resorts, S.A. ----------
Local da Obra: Rua Cândido dos Reis, n.º 12, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----
Assunto: Licença – Legalizações das alterações efetuadas no Hotel Califórnia----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dez de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 37852 de 21/06/2023 ----------

Processo n.º: **68IP/2023** ----------
Requerente: Luísa Maria Antunes Pais Dias Fernandes----------
Local da Obra: Monte de Almeijoafras, freguesia de Paderne----------
Assunto: Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de ligação à rede pública de abastecimento de água----------
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 8497 de 12-02-2021; 22274 de 29-04-2021; 29756II de 07-06-2021; 29756 de 07-06-2021; 32185 de 13-06-2022; 37451DGU de 20-06-2023 e 37451 de 20-06-2023 ----------

Processo n.º: **2OU/2021** ----------
Requerente: Gascan, S.A. ----------
Local da Obra: Rua das Caravelas e Avenida D. Manuel 1.º, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------

Assunto: Licença – Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) – Classe 1 ----------

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 59560 de 11-11-2022----------

Processo n.º: **568/2000**----------

Requerente: Paula Sério Fantasia e António Andrade Mendes----------

Local da Obra: Praceta da Vela Redonda, Villa Fantasia, n.º 2, Baleeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------

Assunto: Licença – Alteração de edificação unifamiliar ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezassete de outubro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 6338 de 07-02-2020; 15166 de 23-03-2021; 32543 de 21-06-2021; 49841 de 24-09-2021; 64475 de 17-12-2021; 8819 de 16-02-2023; 28423 de 12-05-2023; 46959 de 27-07-2023 e 49841 de 08-08-2023 ----------

Processo n.º: **246/2005**----------

Requerente: Cruz dos Caliços Imobiliária – Gestão e Investimentos, Lda. ----------

Local da Obra: Almeijoafras, Casas do Poço, freguesia de Paderne ----------

Assunto: Licença – Construção de conjunto de edifícios habitacionais e equipamentos comuns ----------

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento----------

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação

técnica de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 15924 de 24-03-2022 e 59570 de 26-09-2023----------

Processo n.º: **15/2022** ----------

Requerente: Aizan Asanova e Yuri Pototskiy ----------

Local da Obra: Salgados, Vale Rabelho, Lote n.º 45, freguesia da Guia ----------

Assunto: Exposição – Requerendo a desistência relativo ao pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, piscina e vedação referente ao requerimento n.º 15924 de 24/03/2022. ----------

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de desistência da pretensão referente ao requerimento 15924 de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois, apresentada no requerimento número 59570 de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, com fundamento na informação técnica de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 43305 de 10-08-2022 ----------

Processo n.º: **50/2022** ----------

Requerente: Vladimir Bacaliuc e Maria Bacaliuc ----------

Local da Obra: Texugueiras, Lote n.º 27, freguesia de Albufeira e Olhos de Água--------

Assunto: Licença – Construção de edificação unifamiliar, piscina, casa das máquinas e muro de limite----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 5150 de 28-01-2022 e 56512 de 11-09-2023----------

Processo n.º: **327/1987** ----------
Requerente: Fernando José Henrique Esteves ----------
Local da Obra: Rua Diogo Ortiz de Vilhegas, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Licença – Alteração e ampliação de edificação unifamiliar com muros de vedação e piscina ----------
Apreciação do projeto do licenciamento ----------
Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de dezassete de outubro de dois mil e vinte e três e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 26919 de 21-05-2021; 56936 de 27-10-2022; 61202 de 18-11-2022; 9687 de 20-02-2023; 36311 de 15-06-2023 e 58932 de 22-09-2023 ----------
Processo n.º: **32/2021** ----------
Requerente: High Class – Restauração e Similares, Lda. ----------
Local da Obra: Travessa da Vitória, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Licença – Demolição e construção de edifício, piscina e muros de vedação ------
Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento ----------
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 29221 de 27-05-2022 e 42547 de 10-07-2023 ----------
Processo n.º: **21/2022** ----------
Requerente: Isermar - Imobiliária, Lda. ----------
Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Licença – Construção de edificação coletiva e muros de vedação----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezassete de outubro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias

contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 17302 de 23-03-2023 ----------

Processo n.º: **Lot.º 497/2004** ----------

Requerente: Breugma – Sociedade de Gestão e Empreendimentos Imobiliários, S.A. -----

Local da Obra: Ponta da Baleeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------

Assunto: Obras de Urbanização ----------

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 17301 de 23/03/2023 ----------

Processo n.º: **Lot.º 498/2004** ----------

Requerente: Breugma – Sociedade de Gestão e Empreendimentos Imobiliários, S.A. -----

Local da Obra: Ponta da Baleeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------

Assunto: Obras de Urbanização ----------

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 38507PE de 14-07-2022 e 38507 de 14-07-2022 ----------

Processo n.º: **44/2022** ----------

Requerente: Idalino Maria Guisado----------

Local da Obra: Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Licença – Alteração e ampliação de edificação unifamiliar----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezassete de outubro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias

contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 6353 de 04-02-2022 e 59567 de 26-09-2023----------

Processo n.º: **2/2022**----------

Requerente: José António da Silva de Sousa ----------

Local da Obra: Terras Novas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------

Assunto: Licença – Alteração e ampliação de edificação unifamiliar, piscina e muro de vedação ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de dezassete de outubro de dois mil e vinte e três. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 34498 de 24-06-2022 ----------

Processo n.º: **307/1998**----------

Requerente: Isoterraço, Lda.----------

Local da Obra: Rua Vasco da Gama, n.º 82, freguesia de Albufeira e Olhos de Água------

Assunto: Comunicação Prévia – Construção de equipamento de lazer associado à edificação principal ----------

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta

Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 12242 de 07-03-2022 e 56820 de 12-09-2023 ----------

Processo n.º: **4/2022** ----------

Requerente: Kateryna Diachuck ----------

Local da Obra: Charneca, freguesia de Paderne ----------

Assunto: Licença – Alteração e ampliação de edificação unifamiliar----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e três. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 55047 de 05-07-2022 e 59278 de 25-09-2023 ----------

Processo n.º: **46/1985** ----------

Requerente: Severiano Martins Coelho da Costa ----------

Local da Obra: Avenida 12 de Julho, n.º 467, Lagoas, freguesia de Ferreiras ----------

Assunto: Alteração de edificação ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de dois de outubro de dois mil e vinte e três. --------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 17332 de 13-03-2023----------

Processo n.º: **Lot.º 3/2023** ----------

Requerente: Ineves Imobiliária, Lda. ----------

Local da Obra: Cerro D' Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------

Assunto: Licença – Operação de Loteamento ----------

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de

atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23648II de 03-05-2022; 23648DGU de 03-05-2022; 23648DFV de 03-05-2022 e 23648 de 03-05-2022 ----------

Processo n.º: **19/2022** ----------

Requerente: Melissa Andrade ----------

Local da Obra: Canais, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Licença – Ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de dois de outubro de dois mil e vinte e três.---------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24535 de 06-05-2022; 5003II de 27-01-2023 e 5003 de 27-01-2023----------

Processo n.º: **11OU/2022**----------

Requerente: Gascan, S.A. ----------

Local da Obra: Rua 5 de Outubro, Edifício Atlântida, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Licença – Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) – Classe B2 ----------

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dois de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 6711II de 04-02-2021; 6744 de 04-02-2021; 6376 de 03-02-2023 e 28786 de 15-05-2023----------

Processo n.º: **12/2021** ----------

Requerente: Cristina Dias Cordeiro e Luís Filipe Dias Edemundo ----------

Local da Obra: Rua 25 de Abril, n.º 6, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Licença – Demolição do existente e construção de edificação destinada a restaurante/churrasqueira ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezanove de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 27608 de 26-05-2021; 57543 de 09-11-2021; 55415 de

20-10-2022 e 45811 de 24-07-2023----------
Processo n.º: **41/2021** ----------
Requerente: Aliete Maria Aleluia Chorondo Costa----------
Local da Obra: Parragil, freguesia de Paderne----------
Assunto: Licença – Construção de duas moradias geminadas----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.----------

- Requerimento (s) n.º (s): 26206 de 13-05-2022 ----------

Processo n.º: **21CP/2022** ----------
Requerente: UIP – United Investments (Portugal) ----------
Local da Obra: Urbanização Pinecliffs, Lote n.º M54, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Comunicação Prévia – Construção de moradia unifamiliar turística e piscina integrada no Aldeamento Turístico ----------
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.----------

- Requerimento (s) n.º (s): 10746ll de 28-02-2022 e 10746 de 28-02-2022----------

Processo n.º: **714/1979**----------
Requerente: Manuel Antunes Ramos e Maria Almeida Antunes Ramos ----------
Local da Obra: Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Licença – Alteração e ampliação de edificação – Legalização ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de oito de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 32135 de 31-07-2020 e 18711 de 07-04-2022 ----------

Processo n.º: **17CP/2020** ----------
Requerente: Arnaldo António Rodrigues Freire ----------
Local da Obra: Beco Horta da Pedra, Lote n.º 31, Páteo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------
Assunto: Comunicação Prévia – Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros ----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três e parecer técnico de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 33396 de 22-06-2022 ----------

Processo n.º: **31/2022** ----------

Requerente: Maria Isabel dos Santos Rodrigues ----------

Local da Obra: Monte Novo, freguesia de Paderne ----------

Assunto: Licença - Construção de moradia e muros de vedação----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 58174 de 04-11-2022 ----------

Processo n.º: **63/2022** ----------

Requerente: Manuel Gomes Esteves e Filhos, Lda.----------

Local da Obra: Quinta Ilha da Madeira, Vale Parra, freguesia da Guia----------

Assunto: Licença – Construção de uma área de Serviço de Autocaravanas com pernoita--

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias

contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 46454 de 03-09-2021 ----------

Processo n.º: **472/2006**----------

Requerente: Stephen James Moss e Alison Jane Moss ----------

Local da Obra: Moinho de Alferes, freguesia de Paderne----------

Assunto: Licença – Ampliação de moradia existente e piscina – Legalização ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezassete de outubro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23017II de 05-06-2020; 23017 de 05-06-2020; 13554 de 14-03-2021; 45646 de 31-08-2021, 58342 de 12-11-2021; 64244PE de 06-12-2022 e 64244 de 06-12-2022 ----------

Processo n.º: **Lot.º 540/1978** ----------

Requerente: Carlos Henrique dos Santos Cruz Rebelo ----------

Local da Obra: Praia da Falésia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Licença – Alteração do alvará de loteamento – Alvará s/número de 15/05/1973 ----------

Foi, por unanimidade, deliberado, tendo em conta o parecer técnico datado de

vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três e por a Câmara ter intenção de vir a aprovar a alteração do loteamento, determinar a abertura do procedimento de discussão pública por um período de quinze dias a efetuar nos termos do artigo vigésimo segundo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e a notificação para pronúncia no prazo de dez dias dos proprietários dos lotes constantes do alvará quanto à alteração em causa. ----------

Mais deliberou a Câmara que a notificação a todos os proprietários dos lotes do loteamento para pronúncia, tendo em conta o número de lotes em causa, seja promovida por edital ao abrigo do previsto na alínea a) do número um do artigo septuagésimo do Código do Procedimento Administrativo.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 32436 de 29-05-2023 ----------

Processo n.º: **339/1977**----------

Requerente: Clickcondition, Lda.----------

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Licença – Alteração de moradia unifamiliar – Legalização (alterações no decorrer da obra)----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39375 de 26-07-2021; 39375IT de 27-07-2021 e 51718 de 03-10-2022 ----------

Processo n.º: **138/1985**----------

Requerente: Velhos Telhados – Compra de Imóveis, S.A. ----------

Local da Obra: Vale Rabelho, Urbanização Setobra, Lote n.º 123, freguesia da Guia------

Assunto: Licença – Alteração de moradia unifamiliar, piscina e anexos – Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dois de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 31935 de 06-06-2022 ----------

Processo n.º: **29/2022** ----------

Requerente: Pedro Miguel Silva Carrasquinho ----------

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Licença – Alteração de moradia unifamiliar e construção de piscina ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 5795II de 31-01-2021; 5795 de 31-01-2021; 65369DREOP de 13-12-2022 e 63369 de 13-12-2022----------
Processo n.º: **21CP/2021** ----------
Requerente: Bruno Miguel Baptista de Moura Mendes ----------
Local da Obra: Vale Rabelho, Praia da Galé, freguesia da Guia ----------
Assunto: Comunicação Prévia – Alteração de moradia unifamiliar geminada, muro de vedação e edificação de piscina associada a edificação principal ----------
Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 59304 de 17-11-2021; 10927 de 28-02-2022 e 54548 de 31-08-2023----------

Processo n.º: **240/1997**----------

Requerente: James Philip Anderson----------

Local da Obra: Álamos, freguesia da Guia----------

Assunto: Licença – Alteração de edificação unifamiliar ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23762 de 03-05-2022; 20788DISU de 11-04-2023; 20788CE de 11-04-2023 e 20788 de 11-04-2023----------

Processo n.º: **13OU/2022**----------

Requerente: Rolear – Automatizações, Estudos e Representações, S.A. ----------

Local da Obra: Rua do Barranco, Vale Rabelho, freguesia da Guia ----------

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) – Classe B2 ----------

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dois de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 44118DREOP de 16-08-2022 e 44118 de 16-08-2022--------

Processo n.º: **39CP/2022** ----------

Requerente: Carlos Alberto Soares de Almeida ----------

Local da Obra: Travessa Alves Correia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ---------

Assunto: Comunicação Prévia – Alteração e ampliação de moradia unifamiliar ----------

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos

centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 59454 de 25-09-2023 ----------

Processo n.º: **218/2007**----------

Requerente: Panasuzé – Investimentos Imobiliários, S.A. ----------

Local da Obra: Vale Serves, freguesia de Ferreiras ----------

Assunto: Pedido de licença especial de obras inacabadas ----------

Foi, por unanimidade, deliberado declarar a caducidade do licenciamento (por decurso de prazo de execução) e por reconhecer existir interesse na conclusão da mesma, deferir o pedido de licença especial para a conclusão de obra inacabada pelos requeridos doze meses, tendo em conta o parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor datado de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 61051 de 26-11-2021 e 58104 de 19/09/2023 ----------

Processo n.º: **54CP/2021** ----------

Requerente: João Dionísio Rodrigues Gregório Catuna----------

Local da Obra: Rua Grande/Rua 25 de Abril, n.º 5, freguesia da Guia----------

Assunto: Requerendo a anulação do pedido de Comunicação Prévia relativo à alteração de uma moradia unifamiliar referente ao requerimento 61051 de 26/11/2021 ----------

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de anulação da pretensão referente ao requerimento 61051 de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um, apresentada no requerimento número 58104 de dezanove de setembro de dois mil e vinte e três, com fundamento na informação técnica de dois de outubro de dois mil e vinte e três. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 31415 de 16-07-2019; 37286 de 27-08-2019; 45404 de 18-10-2019; 15862 de 26-03-2021; 18778 de 07-04-2022; 51512 de 30-09-2022; 22144 de 17-04-2023; 59446 de 25-09-2023----------

Processo n.º: **7/1983** ----------

Requerente: Parmar & Hhera, Lda. ----------

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Licença – Alteração e ampliação do existente, composto por edifício

habitacional----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte de outubro de dois mil e vinte e três.--------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 49226 de 19-09-2022 e 25154 de 02-05-2023 ----------
Processo n.º: **410/1983**----------
Requerente: Hugo Telmo Realista Moreira Teixeira de Jesus ----------
Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia ----------
Assunto: Licença – Alteração de moradia unifamiliar e alteração de muro de vedação – Legalização ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quatro de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 19087 de 08-04-2022 e 59678 de 26-09-2023----------
Processo n.º: **17/1975** ----------
Requerente: Manuel Francisco Barriguinha Belo ----------
Local da Obra: Avenida do Ténis, n.º 41-A, freguesia de Albufeira e Olhos de Água------
Assunto: Licença – Alteração e beneficiação de edificação existente ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 2309 de 13-01-2021; 6177 de 02-02-2021; 33485IT de 24-06-2021; 33485CE de 24-06-2021; 33485 de 24-06-2021; 35276II de 29-06-2022 e 35276 de 29-06-2022 ----------
Processo n.º: **6/2021**----------
Requerente: Ana Rita Leitão dos Santos----------
Local da Obra: Cerro do Roque, freguesia de Paderne ----------
Assunto: Licença – Ampliação e reabilitação de habitação unifamiliar----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de três de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 43159 de 09-08-2022 ----------

Processo n.º: **49/2022** ----------
Requerente: Samantha Johanna Cox e Stewart James Cox----------
Local da Obra: Álamos, Ataboeira, freguesia da Guia ----------
Assunto: Licença – Alteração e ampliação de edificação ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 40229 de 25-07-2022 e 49585 de 07-08-2023 ----------
Processo n.º: **45/2022** ----------
Requerente: Mário Dias da Silva ----------
Local da Obra: Cerro da Piedade, Lote n.º 4, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----
Assunto: Licença – Alteração e ampliação de edificação ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta

Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 42754 de 08-08-2022 e 6438 de 06-02-2023----------

Processo n.º: **37CP/2022** ----------

Requerente: Carolina Murzacova e Constantin Mereutra----------

Local da Obra: Várzeas da Orada, Lote n.º 21, freguesia de Albufeira e Olhos de Água--

Assunto: Comunicação Prévia – Construção de edificação unifamiliar e muro de vedação -

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de quatro de outubro de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.----------

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 55024 de 25-10-2021; 26279 de 13-05-2022; 14431 de 13-03-2023 e 55826 de 07-09-2023 ----------

Processo n.º: **24T/1999**----------

Requerente: Algarosa – Sociedade Gestora de Hotéis, Lda. ----------

Local da Obra: Balaia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Licença – Alteração de Hotel Apartamento 4 estrelas (Hotel apartamentos Alfagar III) – Legalização ----------

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento----------

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e um de março de dois mil e vinte e três.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 63015II de 28-11-2022 e 63015 de 28-11-2022 ----------

Processo n.º: **56CP/2022** ----------
Requerente: Marcha Floreada Unipessoal, Lda.----------
Local da Obra: Vale Serves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------
Assunto: Comunicação Prévia – Construção de edificação multifamiliar, piscina e muros de vedação----------
Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de sete de outubro de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------
Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

- Requerimento (s) n.º (s): 14376 de 10-03-2023 e 48530 de 03-08-2023 ----------

Processo n.º: **13/2021** ----------
Requerente: Alcapredial, Investimentos e Imobiliário, S.A. ----------
Local da Obra: Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Pedido de vistoria às obras de urbanização do loteamento com vista à receção provisória e consequente redução de caução ----------
Foi, por unanimidade, deliberado informar o requerente de que, tendo em conta o auto de vistoria número sete, barra, dois mil e vinte e três, e nos termos do mesmo, esta Câmara Municipal tem a intenção de indeferir o pedido de receção provisória, autorizando contudo a redução da caução inicial em setenta e seis por cento do seu valor inicial (233.636,00€), ficando retido a favor da Câmara o valor de 56.793,15€. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 28810 de 31-05-2021; 51888 de 04-10-2022; 31678 de 26-05-2023 e 61541 de 03-10-2023 ----------

Processo n.º: **42/2021** ----------

Requerente: Martrain, CRL ----------
Local da Obra: Mem Moniz, freguesia de Paderne----------
Assunto: Licença – Construção de edificação destinada a escola profissional e Centro de Formação ----------
Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento----------
Senhor presidente: *"Isto é a Martrain."* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Como é que está a situação?"*----------
Senhor presidente: *"A situação técnica disto?"* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Disto e da outra."*----------
Senhor presidente: *"Os técnicos é que sabem."*----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Desta e da outra, não temos tido notícias."* ----------
Senhor presidente: *"Eles entregaram aí há algum tempo as especialidades, conforme tinham prometido já há meses atrás, e depois foi apreciado, esta arquitetura já tinha sido aprovada. Isto foi, agora foi aprovado aqui condicionado, passa-se a licença com essa condição, e o problema depois a seguir, tenho recebido várias chamadas deles, no sentido de fazer um, até me pediu no outro dia para telefonar ao senhor diretor do Montepio ou à senhora da Administração, telefonei para o diretor, para dizer que eles manifestavam-se interessados, estiveram lá em reunião, não sei por que é que não disseram isso logo, manifestaram-se interessados e disponíveis para ser garantes do empréstimo. Agora um deles, o Luís Carvalho, ontem telefonou-me a dizer que ainda não tinha conseguido falar com o diretor, mas hoje ia tentar novamente, nem sei qual é que vai ser a conclusão. Eles dizem que estão em condições já de fazer, assinar o contrato com o empreiteiro, só que isso já não é o problema, não posso impedir de eles fazerem o contrato com o empreiteiro, depois, desde que tenham a licença de construção na mão, claro. Só podem começar a fazer a obra com licença de construção. Eu já lhes disse isso, já os avisei que não é, têm a prorrogação de prazo neste momento, escrita até ao dia 20 de novembro, e apalavrada até ao dia 31 de dezembro, não sei se eles nestes tempos, conseguem fazer aquilo que querem fazer."* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Pois a minha questão era mesmo essa, eles tinham um prazo para cumprir, que era..."* ----------
Senhor presidente: *"Sim, mas já vai, tem sido prorrogado."* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim?"* ----------
Senhor presidente: *"Pronto, ainda bem que tem sido prorrogado, mas o prorrogado chega ao limite, e o limite acho que é o 31 de dezembro de dois mil e, agora, vinte e três. Não sei se eles conseguem fazer o tanque, isto agora o que está em causa é o*

tanque e as infraestruturas de apoio ao tanque, em 2 meses, tenho algumas dúvidas."----
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Eles disseram-nos a nós na reunião, por isso eu estava a ver aqui a referência à Escola Profissional, mas eles disseram-nos numa reunião, que a Escola Profissional teria outra candidatura."* ----------
Senhor presidente: *"Não, este é outro, isto aqui não tem Escola Profissional."* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Mas está aqui, está aqui a construção de edificação destinada à Escola Profissional e Centro de Formação, por isso é que eu estava a..."*------
Senhor presidente: *"Pois é Centro de Formação ainda..."*----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Só que nem sequer..."*----------
Senhor presidente: *"O nome, o nome é esse sim, está bem, mas..."*----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Supostamente eles agora..."*----------
Senhor presidente: *"Não tem, não tem."* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Vão fazer..."*----------
Senhor presidente: *"É só o tanque, o tanque de treinos."* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"De treinos, e o edifício de apoio, não é?"* ----------
Senhor presidente: *"E as estruturas de apoio. Portanto, tendo em conta isto, votos contra? Abstenções? Agora, o que eles querem fazer, eles têm que fazer um pedido para passar licença de construção."* ----------
Senhor arquiteto Eduardo Viegas (diretor do departamento de Planeamento e Gestão Urbanística): *"Tem o seguro, essas coisas todas."*----------
Foi, por maioria, nos termos da informação técnica de vinte de outubro de dois mil e vinte e três e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de dezanove de outubro de dois mil e vinte e três, deferido o pedido de licença condicionado nos termos do parecer técnico de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três. ----------
Absteve-se o senhor vereador António Coelho.----------

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. --------
Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. ----------

= DELIBERAÇÕES – FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. ----------

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e quinze minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.--------